



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de abril de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº074 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, situada na Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Bairro Aldeota – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.406/0001-48. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120 - 110 E 130 - Retiro São João-Sorocaba/SP-CEP 18.085-750, CNPJ Nº 03.619.767/0001-91. OBJETO: A aquisição de 07 (sete) Microcomputadores - Tipo C – Desktop avançado Small Form Factor – Marca: HP ELITEDEK 800 G2 - Series Business Desktop. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 125/LALI/SEDE/2017, Infraero aeroportos e nos preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação e o prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho. VALOR GLOBAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais) pagos em até 12 (doze) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro Estadual – Projeto MAPP : 18 – Mapeamento das Áreas de Risco de Incêndios Florestais no Estado do Ceará na seguinte Dotação Orçamentária : 29200007.18.542.018.22986.03.44905200.1.00.00.040. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE -Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e Pela CONTRATADA - Rodrigo do Amaral Rissio - Representante legal da TORINO INFORMÁTICA LTDA
Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2018

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ- FDID, CNPJ No 07.893.230/0001-76, órgão titular do crédito orçamentário TDCO Nº 02/2017/CEG/FDID, representado pelo Presidente da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120 – Retiro São João Sorocaba / SP, CEP 18.085-750, Fone: (15) 3233-9320, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.619.767/0001-91. OBJETO: Aquisição de 12 (doze) Microcomputadores, Tipo C - Desktop Avançado Small Form Factor - Marca HP ELITEDESK 800 G2 SERIES BUSINESS DESKTOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 125/LALI/SEDE/2017 – Infraero aeroportos e nos preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CEARÁ. VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho. VALOR GLOBAL: R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais) pagos em até 12 (doze) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos de Descartelização de Crédito Orçamentário Nº 02/2017, firmado com o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID, vinculado ao Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID na seguinte Dotação Orçamentária : 15200002.03.422.012.17388.15.44905200.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante; Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente -FUNCEME- e Pela CONTRATADA- Rodrigo do Amaral Rissio -Representante legal-TORINO INFORMÁTICA LTDA.
Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

EDITAL Nº01/2018 – FUNCEME/SEPLAG, DE 09 DE ABRIL DE 2018

A Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, no uso das atribuições legais de seus titulares, tornam público a abertura das inscrições e as normas e condições regulamentadoras do Concurso Público

destinada ao provimento de 40 (quarenta) cargos, sendo 35 (trinta e cinco) de Pesquisador e 5 (cinco) de Analista de Suporte à Pesquisa, a serem lotados na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso será regido pelas normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, pela Lei Estadual Nº 16.141/2016, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DOE em 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras do grupo ocupacional Atividades de Pesquisa e Estudo em Meteorologia, Recursos Hídricos e Ambientais - APERH, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME e pela legislação pertinente.

1.2. Os cargos oferecidos neste Concurso, foram criados pela Lei Estadual Nº 16.141/2016 e estão distribuídos da seguinte forma:

I. 35 (trinta e cinco) para o cargo de Pesquisador, nível superior, distribuídas nas seguintes especialidades:

(i) Recursos Ambientais: Análise Ambiental com o Uso de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento (4) e Área de Pedologia, Mapeamento e Técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas (4);
(ii) Recursos Hídricos: Área de Modelagem Hidrológica (2), Área de Hidrogeologia (2) e Área de Hidrologia Operacional e Experimental (4);

(iii) Meteorologia: Área de Meteorologia Operacional (6), Área de Uso da Informação de Tempo e Clima e Análise de Impactos (6) e Área de Modelagem Numérica (1);

(iv) Monitoramento: Área de Radar Meteorológico (2) e Área de Satélites (1);

(v) Informática: Área de Modelagem Numérica (1) e Área de Sistema de Suporte de Decisão (2).

II. 05 (cinco) para o cargo de Analista de Suporte à Pesquisa, nível superior, distribuídas nas especialidades: Ciências Contábeis (02); Administração (03).

1.3. O Concurso Público, regido por este Edital, será organizado, coordenado e executado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE.

1.4. Compete à FUNCEME/SEPLAG a coordenação deste Concurso por intermédio de Comissão Coordenadora designada para este fim e à Fundação Universidade Estadual do Ceará a responsabilidade pela realização dos serviços operacionais e técnicos especializados referentes ao Certame, em conformidade com o contrato celebrado entre as partes.

1.5. Os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata este Edital e nomeados para ocupar os cargos oferecidos no Certame serão submetidos ao regime jurídico instituído pela Lei Estadual Nº 9.826 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), de 14 de maio de 1974 e suas alterações e legislação pertinente.

1.6. Todas as matérias relacionadas ao Concurso Público serão divulgadas no endereço eletrônico da CEV/UECE (www.uece.br/cev) por meio de comunicados, avisos, notícias, boletins, informativos e notas expedidos pela Organizadora. O resultado final do Concurso e sua homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) e, também, no site do Concurso.

1.7. O Concurso Público regido por este Edital será realizado de duas fases, da seguinte forma:

1ª Fase: Prova Objetiva, de múltipla escolha, com quatro alternativas (A, B, C, D), de caráter eliminatório e classificatório para os dois cargos, e Prova Discursiva/Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Pesquisador, em todas as suas especialidades, a ser aplicada simultaneamente com a Prova Objetiva;
2ª Fase: Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório para os dois cargos (Pesquisador e Analista de Suporte à Pesquisa), em todas as especialidades, na forma estabelecida neste Edital.

1.7.1. As provas objetivas e discursivas/dissertativas da 1ª fase do Concurso serão aplicadas somente na cidade de Fortaleza, de conformidade com o Cronograma de Eventos do Concurso.

1.7.2. Os candidatos, isentos ou pagantes, poderão se inscrever para apenas um cargo/especialidade.

1.8. O Concurso Público, regulamentado por este Edital, destina-se a:

I. Selecionar candidatos para provimento de cargos efetivos que constam no Anexo II, respeitando-se o limite de vagas estabelecido por cargo/especialidade;

II. Selecionar candidatos para formação de Cadastro de Reserva (CR), constituído pelos candidatos posicionados na classificação final do Concurso em posição após o número de vagas oferecidas por cargo/especialidade, visando suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou cobertura de novas vagas surgidas ou criadas dentro



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

do prazo de validade do Concurso.

1.9. O prazo de validade deste Certame será de 2 (dois) anos contados da data de publicação da homologação do resultado final do Concurso no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso da autoridade competente, consideradas a necessidade e a conveniência da Administração Pública Estadual.

1.10. As vagas serão preenchidas pela ordem na classificação final do Concurso, por cargo/especialidade, no prazo de validade do Concurso, por Edital de convocação, de acordo com a necessidade, disposição orçamentária e conveniência da Administração Pública Estadual.

1.11. O enquadramento no quadro de pessoal permanente da FUNCEME do servidor empossado que entrou em exercício será na referência inicial A-1 da classe A.

1.12. A partir do exercício no cargo, seu ocupante ficará sujeito a estágio probatório de 3(três) anos durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho das atividades do cargo.

1.13. Informações sobre vencimentos e vantagens dos ocupantes dos cargos constam do Anexo IV deste Edital.

1.14. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - formulário padronizado de atestado médico para inscrição dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

Anexo II - denominação dos cargos, especialidades, códigos de opção, vagas para concorrência pela ampla disputa, vagas reservadas para pessoa com deficiência, carga horária semanal e qualificação exigida para investidura no cargo.

Anexo III - descrição das atividades dos cargos, compreendendo objetivos e atribuições.

Anexo IV - tabelas de remuneração e vantagens dos cargos na referência inicial da Classe A e na referência final da Classe D, última da carreira.

Anexo V - tabelas das provas objetivas da 1ª fase do Concurso contendo disciplinas, números de questões e seus valores, perfil mínimo para aprovação, por disciplina e por prova.

Anexo VI - programa das disciplinas integrantes da Prova Objetiva, para os dois cargos, e programa da Prova Discursiva/Dissertativa, para o cargo de Pesquisador, em todas as especialidades, ambas integrantes da 1ª fase do Concurso.

Anexo VII - tabelas de Títulos com suas respectivas pontuações, para os cargos de Pesquisador e Analista de Suporte à Pesquisa.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos oferecidos no Concurso são, cumulativamente, os seguintes:

I. ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;

II. ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;

III. estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;

IV. estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

V. encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

VI. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

VII. apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio da apresentação de original e cópia do respectivo documento e registro no Conselho de Classe específica, quando houver;

VIII. estar apto, física e mentalmente, que o capacite para o exercício das atribuições do cargo, mediante atestado médico expedido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará;

IX. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

X. apresentar declaração negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);

XI. não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

XII. cumprir, na íntegra, as normas, condições e disposições previstas neste Edital;

XIII. apresentar declaração de bens;

XIV. no caso de candidato deficiente, apresentar atestado médico à Perícia Oficial do Estado do Ceará atestando que é Pessoa com Deficiência (PcD) na forma disposta no item 5 deste Edital.

2.2. O candidato convocado para nomeação, até a data da posse no cargo, deverá provar que preenche todos os requisitos do subitem 2.1, apresentando os comprovantes exigidos e outros documentos que lhe forem solicitados no instrumento de convocação.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público, de acordo com as Leis Estaduais Nº 11.551/89; Nº 12.559/95; Nº 13.844/2006; e Nº 14.859/2010, o candidato que se enquadrar em uma das categorias seguintes, devendo anexar à Ficha Eletrônica de Isenção, a documentação referente a cada categoria, a seguir indicada:

I. Categoria A - Servidor Público do Estado do Ceará;

a) Declaração original do órgão de origem indicando sua condição de servidor público do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário do Estado do Ceará, ocupante de cargo efetivo ou comissionado da

administração direta, autárquica ou fundacional;

b) Cópia simples (sem autenticação) do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

c) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.

II. Categoria B - Doador de Sangue no Estado do Ceará;

a) Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprovem, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção. Doações feitas no FUJISAN deverão ser referendadas pelo HEMOCE.

b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.

III. Categoria C - Egresso do Ensino Médio de Escola Pública;

a) Cópia (frente e verso) autenticada em cartório do Certificado de conclusão do Ensino Médio em escola pública, ou cópia (frente e verso) autenticada em cartório do histórico escolar acompanhada de declaração original informando da conclusão do ensino médio em escola pública, caso não conste no histórico escolar elementos que induzam o entendimento sobre a conclusão do ensino médio;

b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.

IV. Categoria D - Pessoa com Deficiência;

a) Atestado médico original ou cópia autenticada em cartório que comprove a condição de pessoa com deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo deverá constar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;

b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade e do CPF.

V. Categoria E - Pessoa cuja família perceba renda de até 2 (dois) salários mínimos;

a) Apresentar da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em cópia autenticada em cartório:

(i) página da CTPS (do candidato e dos membros da família) que contem a fotografia;

(ii) página da CTPS (do candidato e dos membros da família) que contem a identificação do portador da CTPS;

(iii) página da CTPS (do candidato e dos membros da família) que contem a anotação do último contrato de trabalho (em vigência ou com data de saída) e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco;

(iv) e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

b) Cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade do candidato e dos membros da família;

c) Cópia simples (sem autenticação) do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

d) Cópia de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

VI. Categoria F - Pessoa Hipossuficiente.

Cópia simples (sem autenticação) de um dos documentos a seguir:

a) fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kWh mensais;

b) fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

c) comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;

d) comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

3.2. Com relação ao processo de análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão consideradas as seguintes disposições:

I. Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

II. Não será deferido (aceito) pedido de isenção da taxa de inscrição se:

a) estiver faltando documento;

b) houver documento apresentado de forma ilegível ou contendo emenda ou rasura;

c) o documento apresentado não esteja de conformidade com o Edital;

d) o documento apresentado não conter informações suficientes para emissão de parecer favorável;

e) na fatura de água ou energia constar consumo 0 (zero).

f) a fatura de água ou energia for em nome de terceiro, tais como: pais, avós, tio(a), irmã(o), cônjuge, companheiro(a), etc; e não ter sido apresentado documento de comprovação convincente de vínculo com o terceiro e também de residência no endereço que consta na fatura;

g) a fatura de água ou energia apresentada pelo requerente que reside por aluguel no endereço que consta na fatura, não estiver acompanhado do contrato de locação, tendo como locatário o requerente.

h) não constar na certidão do HEMOCE as datas de realização das duas doações de sangue;



- i) o comprovante de doação de sangue for emitido somente pelo Fujisan;
- j) for apresentado como comprovante de doação de sangue somente a carteira de doador;
- k) houver fraude e/ou falsificação de documentos;
- l) não forem observados o prazo e os horários estabelecidos no Cronograma de Eventos;
- m) o requerente não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas no subitem 3.1 deste Edital;
- n) houver omissão de informações ou se elas forem inverídicas.

3.3. Para efeito deste Edital, no que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge (companheiro (a) do candidato, de irmão(s), filho(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar. Os nomes de todos deverão ser informados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção.

3.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev), impreterivelmente, nos dias previstos no Cronograma de Eventos que será disponibilizado no site (www.uece.br/cev);
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição (Ficha de Isenção) optando por um cargo/especialidade, dentre aquelas mencionadas no subitem 1.2 deste Edital e indicar na Ficha de Isenção se está concorrendo às vagas reservadas para pessoa com deficiência (PcD), se houver oferta de vaga reservada para o cargo/especialidade de opção; em qualquer circunstância a pessoa com deficiência (PcD) poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, mesmo que não haja reserva de vaga para deficientes, para o cargo/especialidade de opção do candidato.
- c) Imprimir e assinar a Ficha de Isenção e juntar com a documentação pertinente à sua categoria de isenção;
- d) Preparar toda a documentação referida no subitem 3.1 para:
 - (i) Entregar presencialmente toda a documentação referida no subitem 3.1 em envelope lacrado e identificado, com rótulo (colado) que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), nos guichês localizados no pátio anexo à CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903 nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no período que constar no Cronograma de Eventos do Concurso; ou
 - (ii) Enviar pelos correios (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento - AR) para o endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP 60.714-903, no período que constar no Cronograma de Eventos do Concurso.

3.5. O candidato com pedido de isenção deferido (aceito) estará automaticamente inscrito no Concurso, para o cargo/especialidade de sua opção.

3.6. A relação com os nomes dos candidatos com pedido de isenção deferido (aceito) e indeferido (não aceito) será disponibilizada no endereço eletrônico do Certame na data prevista no Cronograma de Eventos do Concurso.

3.6.1. O candidato disporá dos dois dias úteis seguintes ao da divulgação do indeferimento para contestá-lo, o que deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, a partir das 8 horas do primeiro dia até as 17 horas do último dia do prazo recursal. Após esse dia, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.6.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se sua situação não for alterada com recurso administrativo, deverá efetuar sua inscrição de acordo com os procedimentos estabelecidos para os candidatos não isentos (pagantes), caso queira participar do Certame.

3.7. As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público, bem como a documentação que a ela for anexada, serão da inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer erro ou falsidade.

3.8. Após a entrega do Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.

3.9. Não será considerada, no recurso administrativo, a juntada de qualquer documento, incluindo-se aqueles que deveriam acompanhar o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público.

3.9.1. Somente serão aceitos documentos que acompanhem recursos administrativos relativos a questionamento de indeferimento de requerimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso se, a juízo da CEV/UECE, não forem considerados anexação ou substituição daqueles documentos já entregues pelo candidato no ato do pedido de isenção.

3.10. Os documentos de comprovação relacionados com o subitem 3.1 e em seus subitens terão validade somente para este Concurso Público, serão arquivados na CEV/UECE, não serão devolvidos ou fornecidas cópias dos mesmos, mesmo que os documentos tenham sido entregues em sua forma original, no lugar de fotocópia autenticada em cartório.

3.11. Não será aceito o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público por outro meio que não seja o que está estabelecido neste Edital.

3.12. A CEV/UECE, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos

documentos originais para conferência, ficando o candidato ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições terão início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil da data de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas pelo período de 30 (trinta) dias corridos, conforme cronograma a ser divulgado no site www.uece.br/cev.

4.1.1. Se o último dia de inscrição coincidir em dia de sábado, domingo ou feriado, o encerramento do período de inscrição se dará no primeiro dia útil subsequente.

4.1.2. O Cronograma de Eventos do Concurso com a descrição de todas as atividades do Certame e as respectivas datas, será divulgado no site da CEV/UECE no quinto dia útil, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará que publicar este Edital de regulamentação do Concurso.

4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

4.3. Ao se inscrever, o candidato declara concordar que seu nome e os resultados das diferentes fases do presente Concurso sejam divulgados nos sites da CEV/UECE e/ou da FUNCEME e/ou da SEPLAG, bem como por qualquer outro meio disposto na legislação em vigor.

4.4. Não será permitida a transferência do valor pago da inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.5. O período de inscrição e outras informações do Concurso constarão do Cronograma de Eventos do Concurso, que será disponibilizado no endereço eletrônico do referido Concurso (www.uece.br/cev).

4.6. Não haverá inscrição presencial. As inscrições ocorrerão no período estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso e serão feitas somente pela internet, no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev), seguindo as seguintes rotinas, em que o candidato deverá:

- a) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição (Ficha de Inscrição) até as 23h59min do último dia do período de inscrição;
- b) gerar o DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para o pagamento da taxa de inscrição até às 23h59min do último dia do período de inscrição, imprimi-lo e pagá-lo na rede bancária ou nos estabelecimentos por ela credenciados até a data de seu vencimento.

4.6.1. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile (fax) ou extemporâneos.

4.6.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não estejam em conformidade com o que está estabelecido neste Edital.

4.6.3. O acesso ao link de inscrição será bloqueado às 23h59min do último dia do período de inscrição para o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e geração do DAE para o pagamento da taxa de inscrição.

4.7. O valor da taxa de inscrição do Concurso Público, a ser pago por intermédio do DAE gerado no ato da inscrição, será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para ambos os cargos.

4.8. Os pedidos de inscrição serão objeto de análise para confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.9. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se das normas e condições estabelecidas neste Edital, pois não haverá devolução da taxa por erro do candidato.

4.10. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento dos campos do Requerimento Eletrônico de Inscrição e do DAE para o pagamento da taxa de inscrição.

4.11. O candidato que preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o DAE para o pagamento da taxa de inscrição com dados ou informações não verídicas ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, consequentemente, eliminado do Certame.

4.12. A inscrição do candidato somente será confirmada após a CEV/UECE receber a informação da Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ) confirmando o efetivo pagamento da taxa.

4.13. Não será da responsabilidade da CEV/UECE a ocorrência de problema, de qualquer natureza, com DAE que:

- a) cause impedimento à SEFAZ ou Banco de informar que houve o pagamento da taxa de inscrição referente a tal DAE;
- b) tenha sido pago em valor inferior ao que foi estabelecido no Edital; ou
- c) que não tenha sido pago até a data estabelecida.

4.13.1. Os pedidos de inscrição enquadrados nas condições do subitem 4.13 constarão de Comunicado da CEV/UECE que divulgará o Resultado dos Pedidos de Inscrição com a indicação dos que foram deferidos (confirmados) ou indeferidos (não confirmados).

4.13.2. No prazo recursal referente à não confirmação de pedidos de inscrição, motivados por uma das situações previstas no subitem 4.13, a CEV/UECE poderá emitir novo DAE, com outra data de vencimento para regularizar a situação de candidatos solicitantes, desde que exista tempo hábil para fazer tal procedimento, os dados do candidato estejam no sistema do Concurso com pedido de pagante e não haja prejuízo ao andamento do Concurso.



4.14. Se o candidato está solicitando inscrição concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) deverá informar esta condição no pedido de inscrição.

4.15. Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato poderá fazer alterações que sejam permitidas pelo sistema do Concurso Público, pela internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), desde que as faça dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos.

4.15.1. No sistema do Concurso Público não serão permitidas alterações por meio eletrônico do:

- a) nome do candidato;
- a) número do CPF.

4.15.2. As alterações do Requerimento Eletrônico de Inscrição que não são permitidas pelo sistema (nome e CPF) de que tratam as alíneas do subitem anterior deverão ser feitas até o último dia (data limite) estabelecido no Cronograma de Eventos.

4.15.2.1. Neste caso é necessário que o candidato imprima o Formulário de Alteração de Dados do Requerimento Eletrônico de Inscrição do Concurso Público, disponibilizado no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), preencha-o com a alteração desejada e assine-o e deverá:

- a) entregar presencialmente ou por terceiro no Protocolo Geral da FUNECE, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, em Fortaleza; ou
- b) enviar por via postal, SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), com carimbo de postagem até a data limite estabelecida no Cronograma de Eventos, para o Endereço

CEV/UECE - CONCURSO FUNCEME
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi
CEP 60.714-903, Fortaleza, Ceará

4.16. As informações fornecidas no Requerimento Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CEV/UECE do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que o preencher com dados de terceiros.

4.17. A CEV/UECE considerará, para efeito de formação do banco de dados do Concurso Público, as informações do Requerimento Eletrônico de Inscrição, quer tenham sido alterados ou não, até o último dia estabelecido no Cronograma de Eventos. A partir desta data, a CEV/UECE considerará os dados fornecidos pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição como definitivos e passará a utilizá-los em todos os procedimentos referentes ao Concurso Público.

4.18. A CEV/UECE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.19. Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE e aqueles que não estiverem de acordo com as normas estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos (não aceitos).

4.20. Na data estabelecida no Cronograma de Eventos, a CEV/UECE disponibilizará, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), a relação com os nomes dos candidatos que solicitaram inscrição, com sua situação de inscrição deferida (aceita) ou indeferida (não aceita).

4.21. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Nº 11.689/2008 (jurado), deverão, até o último dia de inscrições:

- a) Entregar presencialmente ou por terceiro, no Protocolo Geral da FUNECE, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, cópia simples (sem autenticação) de certidão e/ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal (CPP), a partir de 10 de agosto de 2008; ou
- b) enviar a mesma documentação por via portal (SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento – AR), com carimbo de postagem até a data limite estabelecida no Cronograma de Eventos, para o endereço que consta na alínea b do subitem 4.15.2.1 deste Edital.

4.22. O candidato com pedido de inscrição indeferido a que se refere o subitem 4.19, terá os 2 (dois) dias úteis, ao da divulgação da situação do seu pedido de inscrição para interpor recurso online contra o indeferimento, por meio do site do Concurso Público.

4.23. O recurso de que trata o subitem anterior deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, durante o período especificado no Cronograma de Eventos do Concurso. Após este período, não serão aceitos recursos.

4.24. Em data estabelecida no Cronograma de Eventos, serão divulgados, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), o resultado do julgamento dos recursos e a situação final de cada candidato recorrente, relativos ao seu pedido de inscrição.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1. Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula Nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ - (Visão Monocular), no Artigo 1º, § 2º, da Lei Nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal no 3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:

I. Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II. Deficiência Permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos;

III. Incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa com deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

5.2. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I. Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores), paraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores), monoplegia (perda total das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior), monoparesia (perda parcial das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior), tetraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores), tetraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores), triplegia (perda total das funções motoras em três membros), triparesia (perda parcial das funções motoras em três membros), hemiplegia (perda total das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo), hemiparesia (perda parcial das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo), ostomia (procedimento cirúrgico que consiste na desconexão de algum trecho do tubo digestivo, do aparelho respiratório, urinário, ou outro qualquer, e a abertura de um orifício externo, por onde o tubo será ligado), amputação (perda total de determinado segmento de um membro (superior ou inferior), ausência de membro (falta de membro (s) (superior ou inferior), paralisia cerebral (lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental), nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

II. Deficiência Auditiva - perda bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

III. Deficiência Visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos os quais a somatória das medidas de campo visual em ambos os olhos for igual ou menor do que 60°; ou a ocorrência simultânea de qualquer das condições anteriores;

IV. Deficiência Mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

V. Deficiência Múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

5.3. Para as pessoas consideradas deficientes, na forma descrita nos subitens 5.1 e 5.2 deste Edital, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal Nº 7.853/1999, e a Lei Federal Nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção no Concurso.

5.4. Ficam reservadas às pessoas com deficiência, na forma descrita nos subitens 5.1 e 5.2, 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas por cargo/especialidade já estabelecidas neste edital.

5.4.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.4 resulte em número com fração decimal, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente.

5.4.2. Os quantitativos de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência constam do Anexo II deste Edital.

5.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência e tiverem seu pedido de inscrição como PcD deferidos pela CEV/UECE, caso classificados no Concurso Público, terão seus nomes incluídos na lista geral de classificados (ampla disputa e deficientes), por cargo/especialidade, e em lista especial, por cargo/especialidade, à parte, constando somente os nomes dos candidatos que pleiteiam as vagas reservadas para pessoas com deficiência.

5.6. O primeiro candidato classificado, por cargo/especialidade no Concurso Público, na listagem especial de pessoas com deficiência (PcD) será convocado para ocupar a 5ª vaga a ser preenchida do cargo/especialidade. Os demais candidatos classificados como PcD, optantes pelo mesmo cargo/especialidade, ocuparão a 21ª vaga, 41ª vaga e, assim, sucessivamente, respeitando o intervalo de 20 convocações (se houver).

5.7. O candidato que pleiteia vaga como pessoa com deficiência deverá informar esta condição no Requerimento Eletrônico de Isenção ou de Inscrição (se for pagante) e observar o disposto no subitem 5.9 deste Edital.

5.8. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 41, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, à nota mínima exigida e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.



As condições especiais, previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal Nº 3.298/1999, deverão ser solicitadas à CEV/UECE, por escrito, durante o período das inscrições, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Atestado Médico referido no subitem 5.9 deste Edital ou de outro atestado específico para condições especiais.

5.9. Na data estabelecida no Cronograma de Eventos do Concurso, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá:

I. Entregar no Protocolo Geral da UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas:

- a) Ficha Eletrônica de Isenção ou de Inscrição;
- b) Requerimento (formulário), disponibilizado no site do Concurso, de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
- c) Atestado Médico original, preferencialmente em modelo padronizado, conforme Anexo I, disponibilizado na internet, totalmente preenchido ou outro atestado expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência; OU

II. Enviar a documentação referida no inciso I, por via portal (SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento - AR), com carimbo de postagem até a data limite que consta no Cronograma de Eventos, para o endereço que consta na alínea b do subitem 4.15.2.1 deste Edital.

5.10. O candidato que pleiteia vaga como pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nos incisos do subitem anterior perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no subitem 5.4 e sua participação no Concurso será pela concorrência pela ampla disputa, desde que não atenda satisfatoriamente, no prazo estabelecido, solicitação da CEV/UECE referente à regularização de sua situação com relação ao Atestado Médico.

5.11. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica, com a assistência, se necessário, de equipe multiprofissional que confirmará, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência (PcD), ou não, na forma estabelecida nos subitens 5.1 e 5.2 deste Edital.

5.11.1. Será exigido atestado médico expedido por especialista na área da deficiência do candidato para ser apresentado à Perícia Médica.

5.11.2. Será eliminado da lista especial de candidatos deficientes, ficando somente na lista de classificação geral, o candidato cuja deficiência informada no Atestado Médico de que trata o subitem 5.9 deste Edital não seja confirmada pela Perícia Médica.

5.11.3. No caso do candidato ser considerado pessoa com deficiência pela Perícia Médica, a avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será feita somente durante o estágio probatório, de acordo com o disposto no §2º do Art. 43 do Decreto Federal Nº 3.298/99, de 20 de agosto de 1999, observado o disposto no §1º do mesmo artigo do referido Decreto.

5.11.4. O candidato que concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência considerado inapto pela equipe multiprofissional no decorrer do estágio probatório, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atividades do cargo efetivo, será exonerado do mesmo.

5.11.5. Após a admissão no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito de concessão de aposentadoria por invalidez.

5.12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Item 5, implicará a perda do direito de ser nomeado para ocupar as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.13. No caso de não haver candidatos deficientes inscritos, aprovados nas fases do Concurso, com deficiência não confirmada pela Perícia Médica ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes, por cargo, serão acrescentadas ao quantitativo de vagas para a ampla disputa, do respectivo cargo/especialidade.

5.13.1. Após o resultado definitivo da prova objetiva, havendo vagas remanescentes oriunda da reserva para pessoas com deficiência, por cargo/especialidade, estas deverão já ser acrescentadas ao quantitativo das vagas da ampla concorrência para tal cargo/especialidade, para efeito de determinação do quantitativo de candidatas a serem corrigidas a Prova Discursiva/Dissertativa ou para a Avaliação de Títulos, se for o caso

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1. Os candidatos que necessitarem de algum tipo de condição especial (pessoa com deficiência ou não) para realização da prova deverão solicitar, no prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso, por meio de requerimento cujo modelo de formulário será disponibilizado no site do Concurso, indicando a condição especial específica de que necessita, de acordo com um dos seguintes procedimentos, à escolha do candidato:

I. Entregar presencialmente ou por terceiro, no Protocolo Geral da UECE, o requerimento (formulário) e a documentação necessária, no endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou

II. Enviar o requerimento (formulário) e a documentação necessária, por via portal, (SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com carimbo de postagem até a data limite

que consta no Cronograma de Eventos, para o endereço que consta na alínea b do subitem 4.15.2.1 deste Edital.

6.2. Para efeito deste Edital, são consideradas condições especiais as que estão descritas no requerimento (formulário) que será disponibilizado no site do Concurso.

6.3. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise, pela CEV/UECE, de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.4. Aos deficientes visuais (ampliopes) que solicitarem prova especial (ampliada), serão oferecidas provas com letra de tamanho até o número 24, fonte Verdana.

6.5. O candidato Pessoa com Deficiência (PcD), que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá indicar tal situação no requerimento mencionado no subitem 6.1 deste Edital, e encaminhar, além dos demais documentos indicados no inciso I do subitem 5.9, parecer emitido por médico da área de sua deficiência, justificando esta situação (tempo adicional).

6.6. Mesmo fora do prazo, a CEV/UECE poderá conceder atendimento especial a candidato com problema de saúde surgido após o final do prazo estabelecido para solicitação de condições especiais. O pedido deverá ser feito por meio do requerimento padronizado.

6.7. Não será concedido atendimento especial para realização de prova em hospital, residência de candidato ou outro ambiente que não esteja inserido nos locais estabelecidos para aplicação das provas.

6.8. A candidata lactante que tiver necessidade da condição especial de amamentação durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar apenas um acompanhante (familiar ou terceiro), que ficará em ambiente reservado e que será responsável pela guarda da criança.

I. A candidata lactante que não levar acompanhante, maior de 18 anos, para a guarda da criança não realizará a prova.

II. A candidata lactante que não solicitar condições especiais no prazo estabelecido, poderá não realizar prova, mesmo trazendo acompanhante, a não ser que no local haja condições de acomodação da criança e do acompanhante.

III. Não haverá prorrogação do tempo da prova para compensação do tempo usado na amamentação.

6.9. O resultado dos pedidos de condições especiais será divulgado na data que consta no Cronograma de Eventos do Concurso, podendo não ser atendido totalmente o pedido encaminhado.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As provas referidas neste Item compreendem as da 1ª Fase do Certame (Objetiva e Discursiva/Dissertativa), associadas aos cargos ofertados no Concurso Público.

7.1.1. As datas, locais e horários das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev) por intermédio do Cartão de Informação do Candidato, cuja data de disponibilização constará no Cronograma de Eventos do Concurso.

7.1.2. O candidato receberá no dia de aplicação das provas da 1ª Fase o que segue:

I. Para o cargo de Pesquisador: dois cadernos de prova, de acordo com a especialidade de opção do candidato, um com questões da prova objetiva e outro com questões da prova discursiva/dissertativa, uma folha de respostas da prova objetiva e folhas de respostas definitivas das questões da prova discursiva/dissertativa.

II. Para o cargo de Analista de Suporte à Pesquisa: um caderno de prova para cada especialidade, com questões da prova objetiva e uma folha de respostas da prova objetiva.

7.1.2.1. O candidato deve ler e conferir todos os dados, informações e instruções que constam nos cadernos de prova e nas folhas de respostas, bem como verificar se o caderno de questões corresponde ao cargo para o qual se inscreveu, se contém todas as questões e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova.

7.1.3. A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou na folha de respostas deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala. A CEV/UECE envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito.

7.1.4. A existência de erros ou imperfeições no caderno de provas, caso não sejam reclamados durante a aplicação da prova, não poderão ser arguidos posteriormente ou justificar pedido de anulação de questões.

7.1.5. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal designado pela CEV/UECE.

7.1.6. A prova objetiva será corrigida unicamente pela marcação feita na folha de respostas e não terão validade quaisquer anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro local.

7.1.6.1. A correção da Prova Objetiva de cada candidato será feita somente por leitura eletrônica da folha de respostas do referido candidato.

7.1.7. A Prova Discursiva/Dissertativa, para o cargo de Pesquisador e suas especialidades será corrigida unicamente pela folha de respostas definitiva das questões desta prova.

7.1.8. Será atribuída nota 0 (zero) à questão de prova objetiva:

- a) cuja resposta não coincida com o gabarito oficial definitivo;
- b) que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);
- c) com mais de uma opção de resposta assinalada, identificada pela leitura eletrônica;
- d) não assinalada na folha de respostas;



e) preenchida fora das especificações contidas na folha de respostas ou nas instruções da prova.

7.1.9. A não assinatura na folha de respostas de prova objetiva e de prova Discursiva/Dissertativa constitui ato de inteira responsabilidade do candidato que implicará na nulidade da folha de respostas e, por consequência, na eliminação do candidato do Concurso.

7.1.10. Durante a prova não será permitido fumar em sala, nos corredores e banheiros.

7.1.11. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada ou repetição para nenhuma das provas da 1ª Fase, nem a realização de prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.

7.1.12. São, ainda, disposições relacionadas com o caderno de prova:

a) Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de prova, a não ser durante sua realização;

b) O candidato, ao concluir sua prova, não poderá levar consigo caderno de questões.

7.1.13. O candidato poderá, para atender às normas de segurança do Concurso, ser submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, a varredura eletrônica, ser fotografado ou filmado, e submetido a identificação datiloscópica.

7.1.14. Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comunicar a situação à CEV/UECE, até o último dia de inscrições. O pedido deverá ser acompanhado de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.

7.1.15. Não será enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação nos locais de prova do Concurso Público por meio do endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev).

7.2. O candidato é o único responsável pela identificação correta do local de realização das provas do Concurso Público, devendo comparecer ao mesmo com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, fabricada em material transparente, e o documento oficial e original de identidade.

7.2.1. O candidato não poderá utilizar outro tipo de caneta ou material.

7.2.2. Será exigida a apresentação do documento original de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas. Os documentos que são considerados ou não como identidade para efeito deste Concurso estão relacionados nos subitens 13.1 e 13.2 deste Edital.

7.2.3. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.2.4. Para as provas do Concurso Público, caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar o documento original de identidade, no dia do evento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia simples de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência – B.O.), com data de até 60 (sessenta) dias anteriores ao da realização da prova, ocasião em que será encaminhado para a identificação especial e condicional, compreendendo coleta de dados, de fotos, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. Será informado o prazo para regularização junto à CEV/UECE da identificação especial e condicional, ficando o candidato ciente de que não havendo regularização até a data estabelecida, ele será eliminado do Certame.

7.2.5. Não serão aceitos, para efeito deste Edital, boletins de ocorrência policial com mais de 60 (sessenta) dias de expedição, contados retroativamente a partir da data da prova em que ele for apresentado.

7.3. Caso o candidato não entregue à coordenação local uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior, o original ficará retido pelo Coordenador Local para que seja providenciada sua fotocópia, e será devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi.

7.4. Também será submetido à identificação especial e condicional tratada no subitem 7.2.4, o candidato cujo documento original de identidade apresentar imperfeições ou dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura.

7.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas do Concurso Público após o fechamento dos portões.

7.6. Os candidatos deverão apresentar-se para a realização de quaisquer das provas do presente Certame convenientemente trajados, sendo vedada a utilização de trajes de banho, bonés, chapéus, gorros e similares.

7.7. É vedado ao candidato realizar prova fora do local, da data e do horário predeterminados pela CEV/UECE.

7.8. O não comparecimento do candidato na data, no local e no horário predeterminado para realização das provas, qualquer que seja o motivo alegado, acarretará sua eliminação automática do Certame.

7.9. O candidato realizará as provas em sala indicada no Cartão de Informação do Candidato que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso Público, e ocupará carteira indicada por pessoas credenciadas pela CEV/UECE, que estejam exercendo função de Fiscal ou Coordenador.

7.10. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:

a) bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;

b) bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que

não permitam a perfeita visualização da região auricular;

c) aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);

d) gravata, chaves, chaveiro, controle de alarme de veículos, óculos (excetuando-se os de grau), caneta (excetuando-se aquela fabricada em material transparente, de tinta de cor azul ou preta) e outros objetos similares (lápiz, lapiseira, borracha, corretivo, etc.);

e) armas de qualquer natureza.

7.11. Outras disposições relacionadas com medidas de segurança.

7.11.1. Será permitido o uso de água para saciar a sede, desde que em vasilhame transparente, sem rótulo ou etiqueta, e de pequeno lanche, acondicionado ou reconicionado em embalagem transparente sem rótulo ou etiqueta, devendo tanto a água como o lanche ficarem debaixo da carteira e serem usados somente com a devida autorização do fiscal de sala.

7.11.2. Se a água ou o lanche ou ambos não estiverem na(s) condição(ões) estabelecida(s) no subitem 7.11.1, seu uso não será permitido e havendo desrespeito do candidato a tais regras, ele fica enquadrado numa das condições de eliminação do Concurso e será retirado de sala, pelo Coordenador, para o preenchimento e assinatura do Termo de Eliminação.

7.11.3. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá encaminhar-se à Coordenação Local antes do início das provas para o acatamento da arma. No caso de recusa, não será permitido seu ingresso na sala de prova e será eliminado do Concurso Público.

7.11.4. Caso o candidato, ao entrar na sala de prova, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos listados nas alíneas a e b do subitem 7.10, deverá colocá-los debaixo de sua carteira; os listados nas alíneas c e d do subitem 7.10, de menor porte, antes de serem colocados debaixo da carteira, deverão ser acomodados em embalagem porta-objetos, disponibilizada pelo fiscal de sala, de onde somente poderão ser retirados após a entrega da folha de respostas e do caderno de provas, pelo candidato, ao sair da sala em caráter definitivo.

7.11.5. Os equipamentos eletrônicos acondicionados na embalagem porta-objetos deverão ser mantidos desligados.

7.11.6. O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização das provas será sumariamente eliminado do Certame.

7.11.7. Também será sumariamente eliminado o candidato cujo aparelho celular, relógio ou outro equipamento qualquer, mesmo que acondicionado no local apropriado, venha a tocar, emitindo sons de chamada, despertador, etc., desde que identificado(s) por integrante(s) da equipe de fiscalização.

7.11.8. Aos candidatos com cabelos longos, poderá ser solicitado que descubram as orelhas para a perfeita visualização da região auricular, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.

7.11.9. A CEV/UECE, a seu critério, por medida de segurança ou por problema de saúde apresentado pelo candidato, poderá transferir qualquer candidato de sua sala original de prova para sala especial.

7.11.10. Por medida de segurança, após o início das provas e até o seu término, só será permitida a ida do candidato ao banheiro após autorização do Coordenador Local, quando o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal volante.

7.11.11. O candidato não poderá copiar o gabarito de sua prova em papel, em qualquer outro material ou no próprio corpo. O candidato flagrado copiando o gabarito poderá, dependendo das circunstâncias, ser eliminado do Certame.

7.12. A CEV/UECE não se responsabilizará por ocorrências de perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos colocados debaixo da carteira, nem por danos a eles causados, durante a realização das provas.

7.13. Após o término de suas provas, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de provas.

7.13.1. O candidato, que tenha terminado sua prova, que for flagrado utilizando aparelhos de comunicação nas áreas de circulação e de acesso às salas de prova será convidado a retirar-se do local e, não o fazendo, poderá ser eliminado do Certame.

7.14. O horário para o início da distribuição da folha de respostas, que é o único documento válido para a correção das provas objetivas, será determinado pela CEV/UECE.

7.15. O gabarito oficial preliminar, os enunciados das questões, o espelho da folha de respostas e a grade preliminar de respostas, todos referentes às provas objetivas, serão disponibilizados na página eletrônica da CEV/UECE em datas constantes no Cronograma de Eventos do Concurso.

7.16. Com relação à folha de respostas da prova objetiva, será da inteira responsabilidade do candidato todos os procedimentos seguintes:

a) marcar o número do gabarito de seu caderno de provas e as respostas das questões;

b) assinar e fazer as transcrições da frase que consta na capa do caderno de provas;

c) fazer a leitura atenta de todos os dados (tais como nome completo, RG, data de nascimento e cargo de opção e outros), informações e instruções nela contidas;

d) comunicar ao fiscal de sala, imediatamente após a entrega, que em campos impressos da folha de respostas recebida existem dados e/ou informações que não tem pertinência com o candidato. No caso



de ter havido troca de folha de respostas serão adotadas providências para que seja entregue folha de respostas reserva ao candidato reclamante.

7.16.1. Se no ato da distribuição da folha de resposta pelo fiscal houver troca de folhas e o candidato não comunicar tal fato ao fiscal, para que seja providenciada substituição da folha incorreta pela correta, o candidato será responsabilizado pela omissão da conferência dos dados da folha de resposta e, consequentemente, será eliminado do Certame.

7.16.2. A substituição de folha de respostas, em virtude de troca, por folha de respostas reserva ocorrerá dentro da sala de prova em horário anterior ao seu término, desde que seja possível preencher a nova folha de respostas antes de terminar o tempo de prova.

7.16.3. O candidato deverá marcar, utilizando caneta esferográfica transparente de tinta de cor preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva na folha de respostas, pintando inteiramente, para cada questão, o espaço correspondente à alternativa por ele escolhida. A folha de respostas será o único documento válido para a correção eletrônica da referida prova.

7.16.4. Não haverá substituição da folha de respostas da Prova Objetiva em função de erro do candidato.

7.16.5. Para efeito da leitura eletrônica da folha de respostas, será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva cuja resposta não corresponda ao gabarito oficial definitivo ou que contenha emenda, rasura, ou não apresente resposta assinalada, ou, ainda, àquela que, devido à marcação do candidato, não possa ser lida eletronicamente.

7.16.6. Também será atribuída nota zero, para efeito da leitura eletrônica da folha de respostas, à questão que, nos espaços destinados à marcação de uma única opção de resposta, A, B, C ou D, conforme escolha do candidato, contiver mais de um espaço preenchido ou marcado, qualquer que seja o tipo de preenchimento ou marcação (total, parcial ou simplesmente por um ponto).

7.17. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após aposição em Ata de suas assinaturas; o candidato que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um Termo de Desistência do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais da sala e pelo Coordenador Local e será excluído do Concurso Público com base no inciso IX do subitem 7.18 deste Edital.

7.18. Será eliminado do Certame o candidato que se enquadrar, dentre outras, em pelo menos uma das situações abaixo:

I. chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;

II. realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização;

III. for surpreendido, durante o período de realização da prova, em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outro candidato ou pessoa não autorizada;

IV. for surpreendido, durante o período de realização de sua prova, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.), na sala de prova, nos corredores ou banheiros;

V. recusar-se a retirar óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, capacete, etc.) ou objetos similares que impeçam a visualização da região auricular (do ouvido);

VI. for surpreendido, durante o período de realização de sua prova, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares ou qualquer outro material de consulta, na sala de prova, nos corredores ou banheiros;

VII. fazer, durante a prova, uso de água e/ou lanche com embalagem não transparente e/ou com rótulo;

VIII. não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não a folha de respostas e/ou o caderno de prova;

IX. que, sendo um dos três últimos candidatos presentes na sala de prova, havendo concluído sua prova, recuse-se a permanecer em sala, no aguardo dos demais candidatos, descumprindo a regra editalícia de que os três últimos candidatos saiam conjuntamente da sala;

X. não devolver o caderno e/ou a folha de respostas, referentes às provas objetivas e/ou discursivas/dissertativas;

XI. não marcar, na folha de respostas, o número do gabarito de seu caderno, desde que não seja possível identificar o número do gabarito de seu caderno de prova objetiva;

XII. não assinar a folha de respostas da prova objetiva e/ou da prova discursiva/dissertativa;

XIII. marcar na folha de respostas da prova objetiva mais de um número de gabarito, desde que não seja possível identificar o número correto do gabarito de seu caderno de prova;

XIV. fazer, na folha de respostas da prova objetiva, no espaço destinado à marcação do número do gabarito de seu caderno de prova, emendas, rasuras, marcação que impossibilite a leitura eletrônica, fizer sinais gráficos, escrever palavra(s) ou fizer qualquer outra marcação que não seja a exclusiva indicação do número do gabarito de seu caderno de prova;

XV. não devolver as folhas de respostas das provas objetivas e/ou discursiva/dissertativa no ato da assinatura da Lista de Presença;

XVI. tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso Público;

XVII. não permitir a coleta de impressão digital, a identificação especial e condicional, ser fotografado, ser filmado, ser submetido ao detector de metais, a coleta de assinatura ou recusar-se a fazer transcrição de frases;

XVIII. desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou de Coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;

XIX. praticar atos que contrariem disposições estabelecidas neste Edital (quando for o caso, especificar no termo de eliminação);

XX. descumprir qualquer das instruções das provas (quando for o caso, especificar no termo de eliminação);

XXI. fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata (quando for o caso, especificar no termo de eliminação);

XXII. não atender às determinações do presente Edital, de seus anexos, de disposições complementares contidas em Comunicado, Aviso, Boletim Informativo, Cartão de Informação do Candidato, Instruções da capa de prova e de folha de respostas de prova (quando for o caso, especificar no termo de eliminação).

8. DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO

8.1. A 1ª Fase do Concurso Público é composta de avaliação intelectual escrita, da forma seguinte:

a) Para o cargo de Pesquisador e suas especialidades: Prova Objetiva, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D) e Prova Discursiva/Dissertativa com 2 (duas) questões, ambas as provas de caráter eliminatório e classificatório e aplicadas no mesmo dia e turno, cujo conteúdo programático consta do Anexo VI deste Edital.

b) Para o cargo de Analista de Suporte à Pesquisa, nas especialidades de Administração e de Ciências Contábeis: Prova Objetiva, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D) de caráter eliminatório e classificatório, cujo conteúdo programático consta do Anexo VII deste Edital.

8.2. As pontuações mínimas de aprovação, por disciplina e por prova encontram-se nas tabelas do Anexo V deste Edital.

8.3. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nos dois tipos de provas (objetivas e discursiva/dissertativa), entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

8.4. Constam no Cronograma de Eventos do Concurso todas as datas relacionadas com as fases do Concurso.

8.5. Da Prova Discursiva/Dissertativa

8.5.1. A Prova Discursiva/Dissertativa, exigida para o cargo de Pesquisador, em todas as especialidades, integra a 1ª Fase do Concurso, tem caráter eliminatório e classificatório, será composta de 2 (duas) questões dissertativas, para cada cargo/especialidade, a serem elaboradas com base no conteúdo programático de conhecimentos específicos do cargo/especialidade de opção do candidato.

8.5.2. Cabe à Banca Examinadora escolher os tópicos do programa, que servirão de base para elaboração das 2 (duas) questões da prova.

8.5.3. A Prova Objetiva de Conhecimentos e a Prova Discursiva/Dissertativa serão aplicadas conjuntamente no mesmo dia e turno.

8.5.4. O valor total da Prova Discursiva/Dissertativa é de 80 (oitenta) pontos, cada uma das duas questões valendo 40 (quarenta) pontos.

8.5.5. Desde que alcançado o mínimo exigido na Prova Objetiva (conforme Anexo V), os candidatos inscritos por cargo/especialidade com exigência de Prova Discursiva/Dissertativa terão esta prova corrigida observando as maiores pontuações em ordem decrescente na Prova Objetiva, até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no Concurso para cada especialidade do cargo de Pesquisador, incluindo todos os candidatos empatados na posição limite (10 vezes).

8.5.6. Na avaliação da Prova Discursiva/Dissertativa serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos e suas respectivas pontuações:

QUESTÃO	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	DOMÍNIO DA LINGUAGEM	CLAREZA DA EXPOSIÇÃO	TOTAL
1	24 pontos	8 pontos	8 pontos	40 pontos
2	24 pontos	8 pontos	8 pontos	40 pontos

8.5.6.1. O domínio da linguagem compreende forma redacional, coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação.

8.5.7. A pontuação referente a cada aspecto poderá ser distribuída em itens de avaliação a ser explicitado no espelho padrão de correção.

8.5.8. Para ser aprovado na Prova Discursiva/Dissertativa, composta de duas questões, o candidato deverá satisfazer as duas condições seguintes:

a) obter, pelo menos, 50% (20 pontos) da pontuação total em cada questão da prova;

b) obter, pelo menos, 60% (48 pontos) na Prova Discursiva/Dissertativa (conjunto das duas questões).

8.5.9. Será atribuída nota zero ao candidato cuja Prova Discursiva/Dissertativa:

a) fugir à modalidade da temática proposta de cada questão;

b) apresentar Dissertação sob forma não articulada estrutural e verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);

c) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

d) estiver em branco;

e) apresentar letra ilegível que torne o texto incompreensível;

f) contiver quaisquer desenhos, recados, números, orações ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelido, pseudônimo, assinatura ou rubrica colocadas na folha de resposta de questão Dissertativa.

8.5.10. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva/Dissertativa pela banca examinadora.

8.5.11. Os itens da prova poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

8.5.12. Para a redação das questões dissertativas, a extensão mínima e máxima do texto em linhas para cada questão será informada no Comunicado de convocação para a Prova. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

8.5.13. O candidato deverá observar atentamente a ordem de transcrição das respostas definitivas no local próprio, assim como o número máximo de linhas destinadas à redação das questões dissertativas; resposta transcrita em local inadequado ou ilegível receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação sumária do examinando na prova.

8.5.14. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação na prova, assim como não serão consideradas para fins de correção das mesmas.

8.5.15. Não será permitida consulta de qualquer natureza durante a realização da Prova Discursiva/Dissertativa.

8.5.16. Para fins de conferência o examinando terá à sua disposição, na divulgação do resultado preliminar da Prova, um boletim de pontuação/avaliação das suas respostas, bem como, um espelho padrão preliminar das respostas esperadas, que poderá ser alterado até a divulgação do resultado definitivo (após recursos) da Prova.

8.5.17. No Comunicado da CEV/UECE de convocação para as provas da 1ª Fase poderá constar informações, esclarecimentos, procedimentos e disposições complementares referentes à prova Discursiva/Dissertativa.

9. DA SEGUNDA FASE: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1. A 2ª Fase do Concurso é composta de Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, cujos objetos de avaliação constam do Anexo VII deste Edital.

9.2. Estarão habilitados para a 2ª Fase do Concurso, os candidatos optantes pelo cargo de:

9.2.1. Pesquisador, em todas as especialidades que atingirem os perfis mínimos de aprovação na Prova Discursiva/Dissertativa.

9.2.2. Analista de Suporte à Pesquisa, em todas as especialidades os candidatos que obtiverem as maiores pontuações em ordem decrescente na Prova Objetiva, até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no Concurso para cada especialidade, incluindo todos os candidatos empatados na posição limite (10 vezes), desde que alcançado o mínimo exigido na Prova Objetiva (conforme Anexo V).

9.3. A convocação para a entrega dos títulos será feita por Comunicado da CEV/UECE a ser divulgado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev).

9.4. A Avaliação de Títulos levará em consideração apenas o título de mais alto nível, tendo caráter apenas classificatório e constará da análise dos títulos cujas denominações e pontuações encontram-se no Anexo VII deste Edital.

9.5. As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com o formulário de Currículo Padronizado, que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) por ocasião da convocação para entrega de títulos para serem avaliados.

9.6. O Currículo Padronizado e os Títulos serão entregues nos guichês localizados no pátio anexo à CEV/UECE em envelope lacrado e identificado, com rótulo (colado) que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) em data a ser informada no Comunicado de convocação.

9.7. Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax), correio eletrônico, ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

9.8. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o envelope:

I. Entregue na sede da CEV/UECE, por terceiro, mediante apresentação do formulário de autorização disponibilizado no site, devidamente preenchido e assinado; ou

II. Enviado por via postal (SEDEX ou correspondência com aviso de recebimento) para o endereço constante na alínea b do subitem 4.15.2.1, devendo a data da postagem não ultrapassar o último dia para entrega da documentação referente à Avaliação de Títulos, ficando o candidato ciente de que é da sua inteira responsabilidade o atraso na entrega da correspondência postal de envio dos títulos.

9.9. Os documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado e revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada.

9.10. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.

9.11. Não será considerado qualquer documento que venha a ser encaminhado para ser anexado a recurso administrativo relativo ao resultado preliminar da Avaliação de Títulos, quer seja de título não entregue no prazo ou de complementação ou substituição de título que já foi entregue.

9.11.1. O Recurso tem por finalidade questionar a não atribuição de pontuação a título entregue no prazo ou erro material na soma das pontuações atribuídas aos títulos do candidato.

9.12. Os diplomas de Cursos de Doutorado e Mestrado somente serão considerados válidos se expedido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas e a cópia do diploma, autenticada em cartório, deve ser apresentada em "frente e verso", para que seja possível visualizar o registro do diploma no órgão competente, com delegação do MEC para este fim.

9.12.1. Também serão objeto de avaliação os diplomas obtidos em instituições estrangeiras que tenham sido revalidados na forma da lei por universidade brasileira.

9.13. Os Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) e seus respectivos Certificados de conclusão somente serão considerados válidos, para efeito da Avaliação de Títulos, se estiverem de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), que constam, no que couber, nas Resoluções CNE/CES Nº 01/2007, de 08 de junho de 2007; CNE/CES Nº 05/2008, de 25 de setembro de 2008; e CNE/CES Nº 07/2011, de 08 de setembro de 2011.

9.13.1. No certificado de curso de Especialização deverá conter em seu verso, ou em documento anexo, o histórico escolar, as menções obtidas nas disciplinas, o título da monografia ou do trabalho de conclusão de curso (TCC) e a informação de que houve apresentação e aprovação da monografia ou do TCC apresentado.

9.14. A comprovação de conclusão de curso de pós-graduação poderá ser feita por declaração ou certidão de conclusão do Curso, acompanhada do histórico escolar do candidato constando carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado do julgamento da tese, dissertação, monografia ou trabalho de conclusão de curso, e a comprovação da apresentação e aprovação constando, ainda, que o curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE). Caso o histórico escolar ou o documento de apresentação e aprovação contenha alguma pendência ou falta de requisitos de conclusão do Curso, a declaração não será aceita como substituta do diploma ou certificado de conclusão do Curso.

9.15. A Avaliação de Títulos será feita por análise da Formação Acadêmica do candidato, que deverá ser comprovada da seguinte forma: o candidato deverá entregar o diploma de curso de Doutorado, diploma de curso de Mestrado ou Certificado de Curso de Especialização, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

9.16. Poderão, a juízo da CEV/UECE, ser desconsiderados os documentos referentes à comprovação de títulos que não contenham todas as informações necessárias ou que não permitam uma avaliação precisa e clara por parte da comissão avaliadora.

9.17. Não serão avaliados os títulos diferentes dos que constam no Anexo VII deste Edital.

9.18. Também não serão avaliados os títulos:

I. entregues ou postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no Comunicado de Convocação para a Avaliação de Títulos;

II. que não constarem no Currículo Padronizado;

III. cuja cópia seja ilegível ou sem a frente ou o verso, quando for o caso;

IV. cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam com o respectivo mecanismo de autenticação;

V. sem data de expedição;

VI. de doutorado ou mestrado concluídos no exterior que não estejam revalidados nos termos estabelecidos neste Edital;

VII. desacompanhados do diploma de graduação para os candidatos que apresentarem Certificado de Especialização, tendo em vista que será verificado se o Curso de Especialização foi iniciado antes da conclusão da graduação, em atendimento às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

VIII. que estejam em desacordo com este Edital.

9.19. Apenas o Título de Pós-Graduação de maior nível será considerado para efeito de pontuação, conforme Anexo VII.

9.20. Será atribuída pontuação zero ao candidato que não entregar os títulos no prazo estabelecido ou enviá-los de forma não compatível com este Edital.

9.20.1. Pontuação zero na Avaliação de Títulos não significa que o candidato está eliminado do Concurso, tendo em vista que esta fase do Certame tem caráter apenas classificatório.

9.21. Os títulos entregues serão arquivados na CEV/UECE e não serão devolvidos aos candidatos nem disponibilizados para fotocópia.

9.22. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.



9.23. Serão da inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu representante no ato de entrega dos Títulos, bem como a entrega dos Títulos na data prevista no Comunicado de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso administrativo contestando:

- 10.1.1. O indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público;
- 10.1.2. O indeferimento do pedido de inscrição; do pedido de participação no Concurso concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência; do pedido (total ou parcial) de condições especiais para realização das provas;
- 10.1.3. A formulação e/ou o conteúdo de questão e/ou o gabarito oficial preliminar das provas objetivas;
- 10.1.4. O resultado preliminar da Prova Discursiva/Dissertativa;
- 10.1.5. O resultado preliminar da Avaliação de Títulos (2ª Fase);
- 10.1.6. A classificação final preliminar do Concurso Público, por cargo/especialidade.

10.2. Os recursos deverão ser interpostos na forma prevista no subitem 10.1 deste Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis seguintes ao da divulgação do fato que for gerador do recurso, no endereço eletrônico do Concurso Público, devendo ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, a partir das 8 horas do primeiro dia do prazo recursal até as 17 horas do último dia do prazo de recurso.

10.3. Na apresentação dos recursos o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

10.4. Documentos enviados para serem anexados ao recurso não serão considerados.

10.5. Não será admitido, por via administrativa, recurso questionando resultados de recursos.

10.6. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo estabelecido e no formulário digital específico disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev).

10.7. Os pontos relativos a questões das provas objetivas que, eventualmente sejam anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem suas provas corrigidas.

10.8. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de 1(um) candidato, será dada a conhecer coletivamente.

10.9. A CEV/UECE, no âmbito administrativo, é a única instância para julgamento de recurso.

11. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

11.1. A nota final de cada candidato no Concurso será igual:

- I. à soma da pontuação obtida na prova objetiva da 1ª fase com a pontuação alcançada na Avaliação de Títulos, para o cargo de Analista de Suporte à Pesquisa, nas especialidades de Administração e Ciências Contábeis;
- II. à soma da pontuação obtida na prova objetiva da 1ª fase com a pontuação obtida na prova discursiva/dissertativa e com a pontuação alcançada na Avaliação de Títulos, para os cargos de Pesquisador, em todas as especialidades.

11.2. Serão classificados no Certame por cargo/especialidade de opção no Concurso:

- I. os candidatos optantes por cargos com exigência de escolaridade de nível fundamental e médio que tenham alcançado as pontuações mínimas de aprovação por disciplina e por prova que constam do Anexo V deste Edital, respeitando o limite do cadastro de reserva por código de opção.
- II. os candidatos optantes por cargos com exigência de escolaridade de nível superior que tenham sido convocados para Avaliação de Títulos, mas respeitando o limite do Cadastro Reserva, aplicados os critérios de desempate.

11.3. O resultado final do Concurso consistirá das listagens de:

- I. Classificação Geral, incluindo os candidatos classificados até o número de vagas e até o limite do Cadastro Reserva que concorrem pela ampla disputa e pelas vagas reservadas a pessoas com deficiência, por código de opção;
- II. Classificação Especial, para os candidatos classificados até o número de vagas e até o limite do Cadastro Reserva que concorrem pelas vagas reservadas a pessoas com deficiência, por cargo.

11.4. No caso de igualdade da nota final de candidatos no Concurso Público, por ocasião da elaboração das listas de classificação, no desempate, para todas as listagens, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:

- 11.4.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme Artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- 11.4.2. Melhor desempenho na Prova Objetiva (para todos os cargos/especialidades);
- 11.4.3. Melhor desempenho na Prova Discursiva/Dissertativa (para os cargos/especialidades que exigem esta prova);
- 11.4.4. Melhor desempenho na disciplina Conhecimentos Específicos (somente para os cargos de Analista de Suporte à Pesquisa, nas Especialidades de Administração e Ciências Contábeis);
- 11.4.5. Melhor desempenho na disciplina Língua Portuguesa (somente para os cargos de Analista de Suporte à Pesquisa, nas Especialidades de Administração e Ciências Contábeis);
- 11.4.6. Ter exercido efetivamente a função de jurado no período

entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término do período das inscrições.

11.4.7. Maior idade (dia, mês e ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

11.4.8. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem anterior, o desempate será feito por sorteio, de acordo com os seguintes procedimentos:

11.4.8.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação das Provas Objetivas.

11.4.8.2. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.

11.4.8.3. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

11.5. O resultado final do Concurso será homologado por Ato conjunto dos titulares da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

12. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

12.1. O provimento dos cargos ofertados neste Concurso será feito por nomeação e obedecerá aos limites de vagas constantes deste Edital e à ordem de classificação das listas de que trata o subitem 11.2.

12.2. Os candidatos classificados no Concurso serão convocados, segundo a ordem de classificação, por cargo/especialidade, devendo comprovar os requisitos básicos para investidura do cargo constantes do item 2 deste Edital.

12.2.1. A convocação será feita por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, pela internet e por via postal com aviso de recebimento.

12.3. Na convocação, para efeito de nomeação e posse, serão estabelecidos prazos para o candidato:

- I. Entregar os documentos comprobatórios referentes aos requisitos previstos no item 2 deste Edital;
- II. Apresentar os exames complementares na forma especificada em Edital, para efeito da perícia médica admissional oficial;
- III. Atender a outras exigências constantes no instrumento convocatório.
- IV. Os exames de que trata o inciso II serão custeados pelo próprio candidato.

12.4. Os documentos comprobatórios dos requisitos a que se refere o item 2 deverão ser apresentados até a data da posse, não se aceitando protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias sem autenticação.

12.5. O candidato convocado para apresentar os documentos necessários para nomeação e posse, conforme item 2 deste Edital, poderá requerer, por escrito, que seja reclassificado, passando a figurar após a última posição da lista de classificação final do Concurso, relativa ao cargo/especialidade para o qual prestou o concurso, e assim, sucessivamente, quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação.

12.5.1. A última posição da lista de classificação final é aquela ocupada pelo derradeiro candidato do cadastro de reserva.

12.5.2. A reclassificação de que trata o subitem 12.5 somente poderá ser requerida uma única vez, pelo candidato classificado. Na segunda convocação para apresentar os documentos necessários para nomeação e posse, conforme o item 2 deste Edital, o candidato que não apresentar a documentação exigida até a posse, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, será considerado desistente e perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu, tendo em vista que o procedimento de reclassificação para "o final da fila" será concedido uma única vez.

12.6. O provimento dos cargos efetivos será feito conforme as necessidades e as possibilidades da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite das vagas, bem como sob a observância do dispositivo legal que criou as vagas constantes do Concurso regido por este Edital.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Para todos os efeitos deste Concurso Público, somente serão considerados documentos de identidade:

- a) Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros, e pelas Polícias Militares;
- b) Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos das Secretarias de Segurança;
- c) Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselhos de classe) que, por lei federal, valem como identidade oficial;
- d) Passaporte brasileiro;
- e) Carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;
- f) Carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto, na forma da Lei Federal Nº 9.503/97);
- g) Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h) Certificado de reservista;
- i) Outro documento que tenha validade, por lei, como identidade.

13.2. Para todos os efeitos deste Concurso Público, NÃO serão aceitos como documento de identidade:

- a) Fotocópias, mesmo que autenticadas, de documentos de identidade;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Carteira de motorista (modelo sem foto);



- f) Carteiras de estudante;
 g) Carteira de identidade funcional não regulamentada por lei como documento oficial de identidade;
 h) Protocolo de solicitação de carteira de identidade;

13.3. Para todos os efeitos deste Concurso, os horários referentes a seus eventos serão os horários oficiais da cidade de Fortaleza.

13.4. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos reprovados ou à classificação, valendo para tal fim as convocações e resultados referentes à divulgação de que trata o subitem 13.8, ou seja, publicados no DOE e no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev).

13.5. As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a Fase correspondente, circunstância que será mencionada em Comunicado da CEV/UECE.

13.6. Em caso de necessidade de alteração, de atualização ou de correção dos dados pessoais e de endereço, após a realização da prova, o candidato deverá comunicá-las à CEV/UECE.

13.7. O candidato deverá manter seus dados atualizados:

13.7.1. Na CEV/UECE, enquanto estiver participando do Concurso Público;

13.7.2. Na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, após a homologação do resultado final do Concurso Público.

13.7.3. Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

13.8. Serão publicados no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev) o presente edital, o resultado final do Concurso, a homologação e a convocação para admissão dos candidatos aprovados.

13.9. Outras convocações e resultados inerentes ao certame serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso Público (www.uece.br/cev).

13.10. Se, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do resultado do Concurso, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, os resultados de suas provas e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, eliminando-o sumariamente do Certame.

13.11. Os documentos, o atestado, as solicitações de condições especiais deverão estar de acordo com as disposições deste Edital, ficando ciente o candidato de que a inobservância das normas editalícias acarretará a não aceitação do material enviado.

13.12. Por questões de segurança, os candidatos poderão, sempre que a CEV/UECE julgar necessário, ser filmados, fotografados, identificados por papiloscopistas, submetidos à revista para detecção de metais, por meio de equipamentos apropriados, ou, ainda, ser convocados a apor assinatura ou a copiar frases para efeito de análise grafológica.

13.13. A FUNCEME e a CEV/UECE não assumem qualquer responsabilidade com despesas relacionadas com obtenção de documentos, realização de exames, pagamento de transporte, hospedagem, alimentação dos candidatos durante todas as fases deste Concurso, bem como com ressarcimento relativo a materiais, objetos, equipamentos e documentos esquecidos ou extraviados nos locais de prova.

13.14. Todas as informações relativas ao Concurso Público estarão disponíveis no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev); informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (85) 3101-9710 e (85) 3101-9711, e pelo e-mail do Concurso (concurso.funceme@uece.br), a partir da data da publicação deste Edital.

13.15. Qualquer irregularidade na documentação do candidato empossado em um dos cargos deste Concurso poderá ensejar o seu desligamento do quadro de pessoal da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, sem direito à indenização ou qualquer ônus para a FUNCEME.

13.16. Os casos omissos concernentes aos aspectos técnicos e operacionais referentes às fases do Concurso serão resolvidos pela CEV/UECE e os demais casos pela Comissão Coordenadora do Concurso Público, juntamente com a CEV/UECE.

Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
 PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I DO EDITAL Nº01/2018 - FUNCEME/SEPLAG, DE 09/04/2018

FORMULÁRIO PADRONIZADO DO ATESTADO MÉDICO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



ATESTADO MÉDICO

Nome: _____

CPF: _____

Espécie e o grau ou nível de deficiência

Código da Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Provável causa da deficiência

_____, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Médico e CRM

1. Deverá constar neste atestado o nome, a assinatura e o número de inscrição no CRM do médico.

2. Este atestado médico, na forma original ou fotocópia autenticada, deverá ser entregue juntamente com o requerimento (formulário) de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência de que trata o inciso I do subitem 5.9 deste Edital.

ANEXO II DO EDITAL Nº01/2018 – FUNCEME/SEPLAG, DE 09/04/2018

Denominação dos cargos, especialidades, códigos de opção, vagas para concorrência pela ampla disputa, vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD), carga horária semanal e qualificação exigida para investidura no cargo

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA	AD	PCD	TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO PARA INVESTIDURA NO CARGO
01	Pesquisador	Meteorologia	Meteorologia Operacional	5	1	6	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade de Bacharelado em Meteorologia e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
02	Pesquisador	Meteorologia	Uso da Informação de Tempo e Clima e Análise de Impactos	5	1	6	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA	AD	PCD	TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO PARA INVESTIDURA NO CARGO
03	Pesquisador	Meteorologia	Modelagem Numérica	1	--	1	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
04	Pesquisador	Monitoramento	Radar Meteorológico	2	--	2	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
05	Pesquisador	Monitoramento	Satélites	1	--	1	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
06	Pesquisador	Recursos Ambientais	Análise Ambiental com o Uso de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	4	--	4	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
07	Pesquisador	Recursos Ambientais	Pedologia, Mapeamento e Técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	4	--	4	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
08	Pesquisador	Recursos Hídricos	Modelagem Hidrológica	2	--	2	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
09	Pesquisador	Recursos Hídricos	Hidrogeologia	2	--	2	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
10	Pesquisador	Recursos Hídricos	Hidrologia Operacional e Experimental	4	--	4	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
11	Pesquisador	Informática	Modelagem Numérica	1	--	1	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica, na área de Tecnologia da Informação e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
12	Pesquisador	Informática	Sistema de Suporte de Decisão	2	--	2	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado ou Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica, na área de Tecnologia da Informação e registro no Conselho Profissional competente, se a profissão for regulamentada por lei.
13	Analista de Suporte à Pesquisa	Administração	---	3	--	3	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, de Bacharelado em Administração (de Empresas ou Pública) e registro no Conselho Regional de Administração - CRA.
14	Analista de Suporte à Pesquisa	Ciências Contábeis	---	2	--	2	40h	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, de Bacharelado em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.
						40		

AD - Vagas para concorrência pela ampla disputa.

PcD - Vagas reservadas para concorrência por Pessoas com Deficiência.

ANEXO III DO EDITAL Nº01/2018 – FUNCEME/SEPLAG, DE 09/04/2018

Descrição das atividades dos cargos, compreendendo objetivos e atribuições

CARGO: PESQUISADOR

CARREIRA: PESQUISA E ESTUDO

OBJETIVO DO CARGO: Contribuir para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de ações, projetos e programas de pesquisas, e realização de outras atividades relacionadas diretamente com a missão e o plano de trabalho da FUNCEME, visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, executar, avaliar e coordenar projetos de pesquisas, estudos e diagnósticos, nas áreas de meteorologia, recursos hídricos, agricultura, recursos ambientais, sociologia e tecnologia da informação, transferindo, desenvolvendo e adaptando tecnologias, produtos e softwares, buscando soluções de elevados níveis de complexidade e tecnicidade para subsidiar o manejo racional e a gestão de risco do semiárido, colaborando assim, para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará e do Nordeste do Brasil.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar, planejar, coordenar e desenvolver estudos básicos, pesquisas, previsões, análises, levantamentos, mapeamentos e diagnósticos diversos, necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da instituição, nas áreas geoambiental, recursos hídricos, agricultura, meteorologia, sociologia, tecnologia da informação e monitoramento; Identificar problemas e questões a serem investigados e respondidos pela pesquisa nas áreas de atuação da instituição; Criar estratégias de divulgação e disseminação do conhecimento produzido na instituição; Elaborar, planejar, coordenar e desenvolver programas, projetos softwares, e outros produtos tecnológicos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da instituição na área de tecnologia da informação; Analisar processos e emitir pareceres fundamentados técnica e legalmente, relativos às áreas de atuação da instituição, com fins de orientar decisões; Assessorar a direção da instituição na formulação de seus objetivos e metas; Elaborar relatórios, boletins técnicos, artigos científicos, e outros, de modo a contribuir com o aumento da produção científica da instituição.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

RECURSOS AMBIENTAIS: Elaborar, executar, planejar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas referentes às atividades de pesquisa científica na área de recursos ambientais; Participar e/ou promover a geração, difusão e aplicação de conhecimentos científicos na área de recursos ambientais; Participar e/ou promover ações necessárias à divulgação e demonstração de resultados de pesquisas, de modo a orientar e/ou modificar práticas utilizadas pelos usuários, bem como subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas na área de meio ambiente; Executar a cartografia básica, planimétrica e altimétrica, e a cartografia temática referente a recursos ambientais, em diversos níveis de escala, utilizando técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento; Executar mapeamentos e monitoramento, através da interpretação digital de imagens orbitais, fotografias aéreas, dos recursos hídricos superficiais, da cobertura vegetal, de geomorfologia, de solos, do uso e ocupação das terras e dos sistemas ambientais; Planejar e realizar projetos de conservação ambiental; Realizar estudos para gerenciamento costeiro: uso e ocupação do solo e seus impactos nos ambientes costeiro e oceânico; Elaborar e executar diagnósticos e zoneamentos geoambientais, ecológico-econômico, agroecológico, agrícola dentre outros, visando subsidiar o planejamento sustentável e o ordenamento territorial adequado; Executar levantamentos e mapeamentos pedológicos para avaliação de capacidade de uso das terras, aptidão agrícola e determinação das classes de terras para irrigação; Realizar pesquisas sobre as características físicas e químicas dos solos, destacando aspectos relevantes para a classificação taxonômica dos mesmos, além de caracteres importantes para seu uso e manejo; Identificar, mapear e diagnosticar áreas degradadas susceptíveis aos processos de desertificação; Desenvolver pesquisas científicas para a recuperação das áreas degradadas, uso, manejo e conservação do solo e da água em consonância com a sustentabilidade ambiental; Planejar, coordenar e acompanhar as atividades de apoio e defesa da produção agropecuária, irrigação e recursos naturais, analisando dados e informações, para melhor avaliação das atividades desses setores; Executar análises de solo, água, planta, adubo e corretivo, para fins agrícolas, com vistas a atender às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como, à demanda proveniente do setor produtivo e outros; Implementar tecnologias e metodologias inovadoras, visando melhorar e agilizar a execução de análises laboratoriais para fins agrícolas; Orientar o produtor na interpretação correta de resultados analíticos, visando os aspectos práticos relacionados à correção do solo e adubação e à qualidade da água para irrigação.

RECURSOS HÍDRICOS: Elaborar, executar, planejar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da pesquisa científica na área de recursos hídricos; Participar e/ou promover a geração, difusão e aplicação de conhecimentos científicos na área de recursos hídricos; Participar e/ou promover ações necessárias à divulgação e demonstração de resultados de pesquisas, de modo a orientar e/ou modificar práticas utilizadas pelos usuários bem como subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas na área de recursos hídricos; Buscar parcerias com outras instituições e centros de pesquisa, através de projetos, contratos e convênios de cooperação técnica e científica; Desenvolver e/ou aplicar ferramentas que subsidiem a execução de pesquisas na área de recursos hídricos e agricultura; Desenvolver e implementar operacionalmente sistemas e modelos de simulação, com objetivo de obter informações que subsidiem o gerenciamento dos recursos hídricos; Caracterizar e avaliar potencialidades e disponibilidades de recursos hídricos; Pesquisar, analisar e discutir alternativas para soluções de situações adversas no suprimento de água no Estado do Ceará; Avaliar/emitir pareceres técnicos em recursos hídricos; Desenvolver e/ou aplicar metodologias para investigação de processos hidrológicos em bacias hidrográficas; Realizar experimentos de campo e monitoramento de variáveis hidrológicas, para obtenção de dados que subsidiem projetos de pesquisa na área de recursos hídricos; Aplicar técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento na abordagem de estudos relativos aos recursos hídricos; Estudar, avaliar, realizar pesquisas sobre aspectos qualitativos dos recursos hídricos do Estado, visando seus diversos usos (consumo humano, irrigação, aquicultura, entre outros); Realizar



estudos e projetos de modo a subsidiar o gerenciamento da qualidade da água em corpos hídricos do Estado; Realizar modelagem matemática dos aspectos hidrológicos, hidrogeológicos, geofísicos, hidráulicos e de qualidade da água, associados aos recursos hídricos do Estado, com vista ao estudo de seus comportamentos, fazer previsões e estabelecer cenários relativos aos mesmos, bem como avaliar os impactos mediante a ação antrópica; Desenvolver e implementar tecnologias nas áreas de: suporte à decisão às cadeias produtivas da agricultura irrigada e de sequeiro; geofísica aplicada à prospecção de águas subterrâneas; gerenciamento de recursos hídricos e agrometeorológicos; bem como ao estudo da vulnerabilidade e contaminação das águas superficiais e subterrâneas; Desenvolver estudos pesquisas e projetos voltados à otimização do uso da água e energia na agricultura irrigada.

METEOROLOGIA: Elaborar, executar, planejar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da pesquisa científica na área da meteorologia; Analisar os campos numéricos meteorológicos globais e dos sistemas atmosféricos atuantes em nível global e regional para elaborar e divulgar informações (via Internet, correio eletrônico, telefone, pessoalmente etc.) sobre o tempo e o clima do Ceará para os usuários em geral (Governo Estadual, Secretarias Estaduais, Defesa Civil, imprensa, agricultores, comitês de bacias hidrográficas e outros) incluindo avisos de tempo e prognósticos climáticos; Exercer atividades operacionais diversas, particularmente o monitoramento das condições de tempo e climáticas e a previsão da evolução dessas condições (em curto e em longo período de tempo); Interpretar imagens de satélites, radares e outros sensores meteorológicos remotos com a finalidade de subsidiar alertas, previsões e desenvolvimento de produtos aplicados em meteorologia; Estudar a composição e o estado dinâmico/termodinâmico da atmosfera, a fim de obter dados para previsões meteorológicas; Estudar os principais processos físicos que determinam a estrutura e comportamento da atmosfera; Investigar a natureza das radiações solar e terrestre, utilizando aparelhos e instrumentos apropriados, para determinar os efeitos das radiações sobre o balanço energético da atmosfera e da superfície; Estudar fenômenos como a formação e o transporte de aerossóis e sua influência no processo de formação de nuvens e precipitação; Realizar experimentos científicos, com o objetivo de coletar dados que permitam um melhor entendimento dos processos físicos e dinâmicos da atmosfera, bem como para alimentar, aferir e calibrar modelos de previsão de tempo e clima, visando aplicações locais; Realizar a modelagem integrada de sistemas ambientais: continente-oceano-atmosfera; Realizar estudos de impactos, adaptação e vulnerabilidades costeira e oceânica, às mudanças climáticas; Interpretar dados sobre as condições atmosféricas, obtidos nas estações meteorológicas e outras plataformas de observação, para preparar mapas meteorológicos e previsões para a aviação, a navegação, a agricultura, o turismo, a construção civil e outras atividades; Estudar as condições climáticas da Terra ou de uma região em particular (notadamente do Nordeste brasileiro e das regiões oceânicas que têm influência sobre ele), analisando observações meteorológicas feitas durante longos períodos de tempo, para preparar previsões de longo prazo; Testar, aferir, calibrar, modificar e desenvolver modelos numéricos dinâmicos e estatísticos, processados em computadores, para fins de previsão climática e de tempo; Investigar os processos relevantes no contexto de mudança climática global, bem como estudar o desdobramento e impactos desses cenários em escala local/regional; Desenvolver pesquisas em meteorologia aplicada para suporte em áreas como agricultura, recursos hídricos, setor energético etc., para o desenvolvimento sustentável do Ceará, em particular, e mesmo do Nordeste brasileiro; Investigar os processos da termodinâmica dos oceanos, da interação oceano-atmosfera e do seu papel sobre a variabilidade climática, que tem forte repercussão na economia, agricultura e na sociedade cearense em geral; Estudar as características e propriedades físicas da atmosfera e solo, relacionando-os com as mudanças climáticas.

MONITORAMENTO: Elaborar, planejar, executar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas referentes às atividades de monitoramento de parâmetros hidrometeorológicos e ambientais da Instituição; Participar e/ou promover ações necessárias à divulgação dos dados hidrometeorológicos e ambientais oriundos das atividades de monitoramento da Instituição; Coordenar a rede de monitoramento de dados hidrometeorológicos e ambientais da FUNCEME; Instalar, manter e supervisionar equipamentos relacionados às atividades de monitoramento da FUNCEME, tais como: pluviômetros convencionais, estações meteorológicas automáticas, estações de recepção de satélites meteorológicos operacionais de órbitas polares e geoestacionárias; Desenvolver, em conjunto com profissionais da informática, softwares específicos para aplicação nos monitoramentos hidrometeorológicos e ambientais; Organizar e orientar o tratamento dos dados, cálculos de médias, índices, distribuição, coeficientes de correlação e outros elementos estatísticos, orientando as tarefas de codificação e concentração em quadros, gráficos e outras formas adequadas, para permitir sua análise e interpretação; Analisar e interpretar os dados, correlacionando os valores segundo a natureza, frequência ou grandeza, para estabelecer padrões mais ou menos constantes no comportamento de determinados fenômenos meteorológicos; Participar da elaboração de projetos de sistemas de processamento de dados e tratamento de informações, indicando a forma de emprego de vários métodos estatísticos, orientando quanto à coleta, análise e tratamento dos dados, para assegurar a correta aplicação e eficácia dos métodos empregados; Operar e dar manutenção aos radares meteorológicos da FUNCEME; Desenvolver e propor projetos de equipamentos e dispositivos eletrônicos para aplicação no monitoramento de parâmetros hidrometeorológicos e ambientais; Estudar as condições requeridas para o funcionamento de instalações de aparelhos eletrônicos aplicados no monitoramento de parâmetros hidrometeorológicos e ambientais, analisando as características e finalidades propostas para os mesmos; Coordenar e supervisionar os trabalhos de operação, conservação

e reparação de instalações e equipamentos eletrônicos, fiscalizando-os para comprovar e garantir a observância das especificações técnicas e normas de segurança; Estudar, propor e determinar modificações nas instalações e equipamentos eletrônicos em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais, necessidades de aperfeiçoamento tecnológico, para conseguir melhor rendimento e segurança dos mesmos; Desenvolver e realizar estudos e projetos voltados para fontes renováveis de energia.

INFORMÁTICA: Elaborar, executar, planejar, acompanhar, orientar, assessorar, coordenar, avaliar e/ou supervisionar ações e projetos necessários ao pleno atendimento dos objetivos e metas da pesquisa na área de tecnologia da informação; Elaborar projetos para desenvolvimento de equipamentos/software, contratação de serviços/consultorias/bolsistas; Emitir pareceres técnico-científicos relativos a questões que permeiam a tecnologia da informação; Levantar dados, avaliar, aplicar e desenvolver tecnologias, métodos, processos e ferramentas atualizadas e dentro dos padrões vigentes mais aceitos na área de Tecnologia da Informação; Analisar, modelar, criar e manter o banco de dados da Instituição; Analisar, implementar, instalar, documentar e manter sistemas administrativos e científicos; Gerenciar processos de teste, elaboração de planos e implementação de novos softwares, hardware, plataforma de desenvolvimento, banco de dados, dentre outros; Criar design, desenvolver e administrar páginas, analisar e desenvolver produtos para a INTERNET/INTRANET; Configurar, desenvolver e manter rotinas ou produtos para visualização e processamento de imagens de satélites e para tratamento, visualização e animação do radar meteorológico; Desenvolver sistemas para visualização e animação de produtos meteorológicos, hídricos e ambientais; Coordenar e supervisionar as ações de suporte técnico na área de tecnologia da informação da Instituição; Planejar e executar a política de segurança da área de tecnologia da informação da Instituição; Planejar, administrar, monitorar e otimizar a rede de computadores, envolvendo concentradores, roteadores, switches, servidores, micros, estações de trabalho, dentre outros; Elaborar programas de automatização de procedimentos; Avaliar os equipamentos de tecnologia da informação adquiridos pela Instituição.

CARGO: ANALISTA DE SUPORTE À PESQUISA

OBJETIVO DO CARGO: Contribuir para o gerenciamento, planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos, programas, ações, aplicação de produtos, softwares e tecnologias, relacionados diretamente com a missão e o plano de trabalho da FUNCEME, visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar apoio, fornecer suporte, formular, implementar e acompanhar programas, planos, processos, sistemas, produtos e serviços de natureza administrativa, jurídica, financeira e contábil; desenvolver estratégias de ação adequadas nas áreas recursos humanos, material e patrimônio e biblioteconomia, cujas soluções implicam em níveis elevados de complexidade e tecnicidade, de modo a contribuir com as diretrizes e objetivos finais da Instituição, alinhando-se com a realidade administrativa e operacional do Serviço Público Estadual.

ATRIBUIÇÕES: Analisar o funcionamento das diversas rotinas da Instituição, observando o seu desenvolvimento, efetuando avaliações e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos; Dar suporte à elaboração, acompanhamento e execução do planejamento Institucional; Supervisionar e controlar a política de Recursos Humanos da Instituição; Planejar, coordenar, acompanhar, assessorar e executar programas, relativos à área de administração de pessoas, material e patrimônio, e comercialização de produtos e serviços da Instituição; Coordenar, supervisionar e executar atividades de natureza jurídica, envolvendo emissão de pareceres, estudo de processos, elaboração de contratos, convênios, ajustes, anteprojeto de leis, decretos e regulamentos; Planejar, implantar, organizar, dirigir e executar as atividades biblioteconômicas da Instituição, desenvolvendo sistemas de catalogação, classificação, referência e conservação do seu acervo bibliográfico; Planejar, organizar, supervisionar, orientar e dirigir a execução de atividades financeiras e contábeis, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Instituição.

ATIVIDADES TÍPICAS: Desenvolver, propor e analisar a implantação de novos métodos de administração de pesquisas, como também de técnicas de planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos para a Instituição; Analisar as ações planejadas pela instituição, procurando compatibilizar a execução das metas programadas com as disponibilidades financeiras e orçamentárias; Elaborar projetos: editais e demandas espontâneas; Orientar, analisar e encaminhar processos de pagamentos de projetos referentes a programas governamentais, executados no âmbito da Instituição; Elaborar e manter atualizados relatórios financeiros e de acompanhamento relativos aos projetos executados pela instituição; Planejar, atualizar, acompanhar a programação e execução física e financeira dos programas e execução física e financeira dos programas e projetos executados e supervisionados pela Instituição nos Sistemas Governamentais; Planejar, atualizar, acompanhar a programação e execução física e financeira dos convênios e contratos executados e supervisionados pela Instituição nos Sistemas Governamentais; Participar na elaboração dos planos plurianuais - PPA's; Elaborar, acompanhar e executar os orçamentos anuais - LOAs; Elaborar os planos operativos anuais - POAs; Levantar e consolidar demandas de recursos financeiros para alocação em projetos finalísticos; Elaborar relatórios de desempenho de Gestão (Mensagem e Relatório Anual); Elaborar as prestações de contas, mensais e anuais dos projetos executados pela Instituição; Articular-se com fontes financiadoras para negociação/adequação de projetos; Elaborar plano para Renovação do Credenciamento de Importação e acompanhamento dos processos de importação realizados pela Instituição; Assessorar a Direção da Instituição em questões financeiras, contábeis, administrativas e orçamentárias; Promover e coordenar estudos referentes aos sistemas financeiro e orçamentário, formulando estratégias de ação



adequadas a cada sistema; Identificar a situação financeira da instituição, analisando os recursos orçamentários e outros fatores pertinentes, para decidir sobre as políticas de ação, normas e medidas a serem adotadas; Planejar, o sistema de registro de operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário da Instituição; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas; Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Instituição; Examinar a documentação referente à execução do orçamento, verificando a contabilidade dos documentos de comprovação de despesas, e se os gastos com investimentos ou custeios se comportam dentro dos níveis autorizados pela autoridade competente; Solicitar e acompanhar parcelas no SIAP; Participar da elaboração do orçamento anual e plurianual, verificando a aplicação das verbas orçadas e empenhadas, para cumprir as exigências legais e administrativas; Solicitar fixação de recursos de pessoal e projetos junto à Secretaria da Fazenda; Preparar e executar todo lançamento contado junto ao Sistema Integrado de Contabilidade; Encaminhar relação de empenho, notas fiscais de consumo e serviço para Tribunal de Contas do Estado, Secretaria da Fazenda e Prefeitura Municipal de Fortaleza, respectivamente; Participar da elaboração de estudos e pesquisas sobre programas de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, levantando as necessidades da instituição, para propor a adoção das providências necessárias; Supervisionar e controlar a política de Recursos Humanos, avaliando planos, programas e normas, propondo políticas e estratégias referentes à administração de recursos humanos da Instituição; Coordenar e supervisionar os programas e/ou atividades relacionadas a recrutamento, seleção, treinamento e demais aspectos da administração de recursos humanos da Instituição; Coordenar os trabalhos de levantamento de cargos e salários da instituição, comparando dados e avaliando resultados, para propor a elaboração de planos de classificação e reclassificação de cargos; Organizar e coordenar a realização de cursos, seminários, simpósios, e outros eventos técnico-científicos nas áreas de atuação da FUNCEME; Supervisionar as atividades de pessoal relativas a formação profissional, regulamentos, normas de segurança, higiene e bem-estar, definindo prioridades, sistemas e rotinas referentes a essas atividades; Avaliar resultados de programas na área de recursos humanos, identificando os desvios registrados, para estabelecer ou propor as correções necessárias; Estudar e propor diretrizes para registro e controle de lotação, desenvolvimento e métodos e técnicas de criação, alteração, fusão e supressão de cargos e funções; Informar papéis e processos relativos à área de recursos humanos, instruindo-os e encaminhando-os aos órgãos para os quais se destinam, para assegurar o bom andamento dos serviços; Realizar os trabalhos, atividades e procedimentos inerentes ao serviço de ouvidoria da instituição; Analisar as características da instituição, colhendo informações de pessoas e em documentos, para avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas; Fazer cumprir as normas e ordens de serviço, organizando, distribuindo e orientando os trabalhos a serem executados, para assegurar a regularidade dos serviços; Zelar pelo cumprimento dos regulamentos, ordens e instruções de serviço, aplicando as medidas e providências cabíveis, para assegurar o alcance dos objetivos; Coordenar os trabalhos afetos à área de serviços gerais, como arquivo, correspondências e expedição, zeladoria e conservação, transporte e manutenção, organizando e orientando os trabalhos específicos, para assegurar o desenvolvimento normal das rotinas de trabalho; Estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, para operacionalizar e agilizar referidos serviços; Elaborar planos, programas e estratégias referentes à organização, racionalização e simplificação das rotinas de trabalho da Instituição e avaliação de sistemas administrativos; Acompanhar o desenvolvimento da estrutura administrativa da instituição, verificando o funcionamento de suas unidades segundo o regimento e regulamento vigentes; Definir as técnicas de organização, de modo a possibilitar um esforço permanente de aumento da produtividade; Elaborar projetos de instalações elétricas, telefônicas e outros; Acompanhar construções e reformas das instalações elétricas, telefônicas e outros; Estimar os custos de mão de obra e dos materiais relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação de aparelhos e equipamentos elétricos ou eletrônicos; Analisar projetos e demais elementos técnicos inerentes à execução de obras e instalações de aparelhos e instrumentos elétricos; Propor políticas e estratégias referentes à administração de material e patrimônio da instituição; Supervisionar os serviços relativos à compra, recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de materiais, observando as normas pertinentes, para obter o rendimento e a eficácia necessários; Coordenar e controlar levantamento anual dos bens patrimoniais da instituição e o inventário do almoxarifado; Supervisionar e acompanhar o trabalho de recebimento, distribuição, movimentação e alienação de bens patrimoniais, coordenando o tombamento e registro dos bens permanentes, a fim de manter atualizado o cadastro de patrimônio; Verificar os registros de classificação de materiais adquiridos, orientando quanto aos procedimentos para baixa e alienação de bens; Planejar e elaborar previsão de material para reposição de estoque do almoxarifado; Elaborar pesquisa de mercado objetivando melhor registro de preço e qualidade de material para uso da instituição; Controlar entrada e saída de bens patrimoniais para manutenção e cessão de uso destes bens; Coordenar a execução mensal/anual do balancete de entrada e saída de materiais.

ANEXO IV DO EDITAL Nº01/2018 - FUNCEME/SEPLAG, DE 09/04/2018

Tabelas de remuneração e vantagens dos cargos na referência inicial da Classe A e na referência final da Classe D, última da carreira.

INÍCIO DA CARREIRA

CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REF. INICIAL	VENCIMENTO BASE (RS)
Pesquisador	Todas	A	1	3.440,34
Analista de Suporte à Pesquisa	Todas	A	1	3.440,34

FINAL DA CARREIRA

CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REF. FINAL	VENCIMENTO BASE (RS)
Pesquisador	Todas	D	24	7.924,58
Analista de Suporte à Pesquisa	Todas	D	24	7.924,58

Nota 1: Os vencimentos básicos das duas tabelas referem-se ao mês de dezembro de 2017.

Nota 2: De acordo com o inciso II do Art. 30 da Lei Estadual Nº 16.141, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de dezembro de 2016, a partir da página 3, compõe a remuneração dos servidores da FUNCEME a "Gratificação pelo Trabalho de Monitoramento Climático de Larga Escala da Região Tropical – GTMC, no percentual de até 100% (cem por cento) incidente sobre o vencimento básico do servidor, sendo uma parte fixa, estabelecida no percentual de 70% (setenta por cento), e uma parte variável, no percentual de até 30% (trinta por cento)." Nos §1º, §2º, §3º e §4º do Art. 30 em referência encontram-se disposições relativas à parte variável da GTMC.

Nota 3: O Art. 31 da Lei acima referida trata da Gratificação de Titulação e está redigido da seguinte forma:

"Art.31. Fica instituída a gratificação de titulação concedida aos ocupantes dos cargos de Pesquisador e Analista de Suporte à Pesquisa, nos seguintes percentuais:

I - 15% (quinze por cento) para o servidor com especialização;

II - 30% (trinta por cento) para o servidor com mestrado;

III - 60% (sessenta por cento), para o servidor com doutorado.

§1º A Gratificação de que trata o caput deste artigo não é cumulativa com outras vantagens pecuniárias que venham a ser concedidas com a mesma finalidade, prevalecendo, no caso, a gratificação com percentual correspondente à de maior titulação.

§2º A gratificação de que trata este artigo será incorporada em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016."

Nota 4: O Art. 33 da Lei acima referida trata de adicional por regime de plantão e está redigido da seguinte forma:

"Art.33. Fica instituído ao servidor em regime de plantão, na forma do art.27 desta Lei, o adicional de remuneração correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da hora normal de trabalho, para o total de horas trabalhadas nos plantões.

ANEXO V DO EDITAL Nº01/2018 - FUNCEME/SEPLAG, DE 09/04/2018

Tabelas das provas objetivas da 1ª fase do Concurso contendo disciplinas, números de questões e seus valores, perfil mínimo para aprovação, por disciplina e por prova

CÓD	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA	PORTUGUÊS		INFORMÁTICA		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		PROVA	
				QUESTÕES	VALOR	QUESTÕES	VALOR	QUESTÕES	VALOR	QUESTÕES	VALOR
01	Pesquisador	Meteorologia	Meteorologia Operacional	--	--	--	--	40	3	40	120
02	Pesquisador	Meteorologia	Uso da Informação de Tempo e Clima e Análise de Impactos	--	--	--	--	40	3	40	120
03	Pesquisador	Meteorologia	Modelagem Numérica	--	--	--	--	40	3	40	120
04	Pesquisador	Monitoramento	Radar Meteorológico	--	--	--	--	40	3	40	120
05	Pesquisador	Monitoramento	Satélites	--	--	--	--	40	3	40	120
06	Pesquisador	Recursos Ambientais	Análise Ambiental com o Uso de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	--	--	--	--	40	3	40	120
07	Pesquisador	Recursos Ambientais	Pedologia, Mapeamento e Técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	--	--	--	--	40	3	40	120
08	Pesquisador	Recursos Hídricos	Modelagem Hidrológica	--	--	--	--	40	3	40	120

CÓD	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA	PORTUGUÊS		INFORMÁTICA		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		PROVA	
				QUESTÕES	VALOR	QUESTÕES	VALOR	QUESTÕES	VALOR	QUESTÕES	VALOR
09	Pesquisador	Recursos Hídricos	Hidrogeologia	--	--	--	--	40	3	40	120
10	Pesquisador	Recursos Hídricos	Hidrologia Operacional e Experimental	--	--	--	--	40	3	40	120
11	Pesquisador	Informática	Modelagem Numérica	--	--	--	--	40	3	40	120
12	Pesquisador	Informática	Sistema de Suporte de Decisão	--	--	--	--	40	3	40	120
13	Analista de Suporte à Pesquisa	Administração	---	10	3	10	3	30	5	50	210
14	Analista de Suporte à Pesquisa	Ciências Contábeis	---	10	3	10	3	30	5	50	210

Perfis de Aprovação

Nota 1: Para o cargo de Pesquisador, nas especialidades Meteorologia, Monitoramento, Recursos Ambientais, Recursos Hídricos e Informática:

a) Mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total da Prova.

Nota 2: Para o cargo de Analista de Suporte à Pesquisa, nas especialidades Administração e Ciências Contábeis:

a) Mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação em cada disciplina da Prova; e

b) Mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total da Prova.

ANEXO VI DO EDITAL Nº01/2018 - FUNCEME/SEPLAG, DE 09/04/2018

Programa das disciplinas integrantes da Prova Objetiva, para os dois cargos, e programa da Prova Discursiva/Dissertativa, para o cargo de Pesquisador, em todas as especialidades, ambas integrantes da 1ª fase do Concurso.

Pesquisador/Meteorologia/Meteorologia Operacional (Conhecimentos Específicos).

1. Probabilidade: 1.1 Espaço amostral, eventos, axiomas e teoremas fundamentais do cálculo de probabilidades, probabilidade condicional, eventos independentes, teorema da probabilidade total; 1.2 Teorema de Bayes; 1.3 Variáveis aleatórias discretas unidimensionais: função de probabilidade; 1.4 Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias discretas unidimensionais: Bernoulli, binomial, Poisson, geométrica; 1.5 Variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: função densidade de probabilidade; 1.6 Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: uniforme, normal, exponencial, gama, beta; 2. Estatística: 2.1 Abordagens Frequentista e Bayesiana; 2.2 Conceitos de Inferência Estatística - Visão Frequentista (variáveis discretas e contínuas): estimativa de Máxima Verossimilhança e Intervalos de Confiança; 2.3 Conceitos de Inferência Estatística - Visão Bayesiana (variáveis discretas e contínuas): distribuição a priori, atualização da distribuição a priori, distribuição a posteriori; 2.4 Correlação e Regressão: Correlação linear, Medidas de correlação, Linha de regressão de mínimos quadrados, Erro padrão de estimativa, Variação explicada e não-explicada; 3. Meteorologia Básica: 3.1 Composição da atmosfera terrestre; 3.2 Estrutura vertical da atmosfera; 3.3 Elementos meteorológicos; 3.4 Fenômenos meteorológicos; 4. Meteorologia Física: 4.1 Radiação solar e terrestre; 4.2 Balanço global de energia; 4.3 Leis da radiação; processos de troca de calor; 4.4 Variáveis de estado e leis dos gases; 4.5 Diagramas termodinâmicos; 4.6 Estabilidade da atmosfera; 4.7 Leis da termodinâmica; termodinâmica do ar úmido e seco; 4.8 Índices de estabilidade atmosférica; 4.9 Nuvens; 4.10 Precipitação e processos de saturação em baixos níveis. 5. Meteorologia Sinótica: 5.1 Circulação geral da atmosfera; massas de ar; 5.2 Sistema de pressão; 5.3 Sistemas frontais; 5.4 Correntes de jato; 5.5 Jato em baixos níveis; 5.6 Sistemas de bloqueio; 5.7 Alta da Bolívia; 5.8 Baixa do Chaco; 5.9 Cavado do Nordeste; 5.10 Zona de Convergência do Atlântico Sul; 5.11 Vórtices ciclônicos de ar superior e sistemas tipo virgula. 6. Meteorologia de Mesoescala: 6.1 Sistemas convectivos de mesoescala, tempestades convectivas, complexos convectivos, linhas de instabilidade, tornados, e trombas d'água; 6.2 Brisas marítima e terrestre; 6.3 Brisa de vale e montanha; 6.4 Ventos catábaticos e anabáticos. 7. Meteorologia Dinâmica: 7.1 Sistema de unidades; 7.2 Leis de conservação e equações governantes para a atmosfera; 7.3 Análise de escala dos fenômenos atmosféricos; 7.4 Escoamentos diagnósticos; 7.5 Vento térmico; 7.6 Estrutura termodinâmica dos sistemas de baixa pressão; 7.7 Diagramas de fase de ciclones; 7.8 Circulação; 7.9 Vorticidade; 7.10 Divergência; 7.11 Deformação; 7.12 Ondas atmosféricas; 7.13 Barotropia e baroclinia; 7.14 Camada limite planetária e modelagem numérica de tempo e clima. 8. Meteorologia Tropical: 8.1 Circulação tropical de grande escala; 8.2 Ciclones tropicais; 8.3 Tempestades tropicais; 8.4 Depressões tropicais; 8.5 Ondas de leste; 8.6 Vórtices ciclônicos de altos níveis; 8.7 Monções e 8.8. Zona de Convergência Intertropical. 9. Climatologia: 9.1 Tempo e clima; 9.2 Fatores e elementos climáticos; 9.3 Classificações climáticas; 9.4 Climas do Brasil; 9.5 Mudanças climáticas; 9.6 Climatologia sinótica da América do Sul; 9.7 Métodos estatísticos aplicados à meteorologia; 9.8 Interação Oceano Atmosfera: El Niño e La Niña – Oscilação Sul e Dipolo do Atlântico; 9.9 Padrões recorrentes de variabilidade do Pacífico e Atlântico: PDO (Oscilação Decenal do Pacífico) e AMO (Oscilação Multidecenal do Atlântico). 10. Previsão climática sazonal com ênfase no Nordeste do Brasil: 10.1 Abordagens de previsão; 10.2 Superconjunto de modelos climáticos globais/regionais. 10.3. Avaliação de um sistema de previsão (métricas estatísticas, Diagramas ROC e de Atributos); 10.4 Uso da informação climática no processo de tomada de decisão nos setores de recursos hídricos e agricultura. 11. Mudanças Climáticas e seus Impactos: 11.1 Paleoclimatologia; 11.2 Variabilidade climática e mudanças do clima; 11.3 Balanço de energia na Terra; 11.4 Efeito estufa; 11.5 Processos que mudam naturalmente o clima; 11.6 Forçantes antropogênicas do clima; 11.7 Impactos setoriais esperados no Nordeste brasileiro.

Pesquisador/Meteorologia/uso da Informação de Tempo e Clima e Análise de Impactos (Conhecimentos Específicos).

1. Probabilidade: 1.1 Espaço amostral, eventos, axiomas e teoremas fundamentais do cálculo de probabilidades, probabilidade condicional, eventos independentes, teorema da probabilidade total; 1.2 Teorema de Bayes; 1.3 Variáveis aleatórias discretas unidimensionais: função de probabilidade; 1.4 Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias discretas unidimensionais: Bernoulli, binomial, Poisson, geométrica; 1.5 Variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: função densidade de probabilidade; 1.6 Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: uniforme, normal, exponencial, gama, beta; 2. Estatística: 2.1 Abordagens Frequentista e Bayesiana; 2.2 Conceitos de Inferência Estatística - Visão Frequentista (variáveis discretas e contínuas): estimativa de Máxima Verossimilhança e Intervalos de Confiança; 2.3 Conceitos de Inferência Estatística - Visão Bayesiana (variáveis discretas e contínuas): distribuição a priori, atualização da distribuição a priori, distribuição a posteriori; 2.4 Correlação e Regressão: Correlação linear, Medidas de correlação, Linha de regressão de mínimos quadrados, Erro padrão de estimativa, Variação explicada e não-explicada; 3. Meteorologia: 3.1 Tempo e Clima; 3.2 Os oceanos e o seu papel no sistema climático; 3.3 Classificações climáticas; 3.4 Climas do Brasil; 3.5 Climatologia sinótica da América do Sul; 3.6 Métodos estatísticos aplicados à meteorologia; 3.7 Interação Oceano-Atmosfera: El Niño e La Niña – Oscilação Sul e Dipolo do Atlântico; 3.8 Padrões recorrentes de variabilidade do Pacífico e Atlântico: PDO (Oscilação Decenal do Pacífico) e AMO (Oscilação Multidecenal do Atlântico). 3.9. Previsão climática sazonal com ênfase no Nordeste do Brasil: Abordagens de previsão; Superconjunto de modelos climáticos globais/regionais; Avaliação de um sistema de previsão (métricas estatísticas, Diagramas ROC e de Atributos); Uso da informação climática no processo de tomada de decisão nos setores de recursos hídricos e agricultura. 4. Mudanças Climáticas e seus Impactos: 4.1 Paleoclimatologia; 4.2 Variabilidade climática e mudanças do clima; 4.3 Balanço de energia na Terra; 4.4 Efeito estufa; 4.5 Processos que mudam naturalmente o clima; 4.6 Forçantes antropogênicas do clima; 4.7 Impactos setoriais esperados no Nordeste brasileiro. 5. Hidrologia: 5.1. Ciclo hidrológico. 5.2. Bacia hidrográfica. 5.3. Precipitação. 5.4. Interceptação. 5.5. Evaporação. 5.6. Águas subterrâneas. 5.7. Infiltração. 5.8. Escoamento superficial. 5.9. Escoamento em rios e canais. 5.10. Modelos de simulação hidrológica. 5.11. Operação de reservatórios. 6. Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos e o Uso da Informação de Tempo e Clima: 6.1 Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos; 6.2. Sistemas de suporte à decisão aplicados ao gerenciamento de recursos hídricos. 6.3. Simulação de sistemas de recursos hídricos. 6.4. Otimização de usos múltiplos dos recursos hídricos. 7. Política e Gerenciamento de Secas: 7.1 Monitoramento e previsão de secas/alerta precoce; 7.2 Vulnerabilidade/resiliência e avaliação de impactos; 7.3. Mitigação e planejamento de resposta e medidas: planos de contingência.

Pesquisador/Meteorologia/Modelagem Numérica (Conhecimentos Específicos).

1. Composição e estrutura da atmosfera terrestre e sua interações com as demais componentes do sistema climático, balanço radiativo global, circulação geral; 2. Equações básicas da atmosfera: equação da continuidade, equação do momento, equação termodinâmica, conservação da água e outras substâncias; 3. Métodos de solução: diferenças finitas, volumes finitos, métodos espectrais; 4. Parametrizações físicas: parametrizações de convecção, radiação, microfísica de nuvens e transporte turbulento; 5. Sistemas de coordenadas, projeções horizontais, coordenadas verticais, discretização do tempo e do espaço, média de Reynolds. 6. Modelagem da interação atmosfera superfície: acoplamento de modelos oceano-atmosfera, modelagem de solo e vegetação em modelos; 7. Inicialização de modelos, condições de contorno, forçantes, relaxamento newtoniano; 8. Mudanças climáticas: fundamentos físicos, evidências observacionais e impactos; 9. Aplicações de modelos regionais e globais para: previsão de tempo, previsão climática sazonal e projeções de mudança climática; 10. Validação e avaliação de modelos de tempo e clima. 11. Previsão climática sazonal com ênfase no Nordeste do Brasil: 11.1 Abordagens de previsão; 11.2 Superconjunto de modelos climáticos globais/regionais; 11.3. Cenários de Temperatura da Superfície do Mar (TSM): persistência e previsão; 11.4. Avaliação de um sistema de previsão (métricas estatísticas, Diagramas ROC e de Atributos); 11.5 Uso da informação climática no processo de tomada de decisão nos setores de recursos hídricos e agricultura.



Pesquisador/Monitoramento/Radar Meteorológico (Conhecimentos Específicos).

1. Noções básica de radar: funcionamento básico, tipos de radares e radares meteorológicos. 2. Componentes básicas do radar: transmissor, modulador, controlador, guia de onda, antena, receptor e processador de sinal, calibração do radar; PRF, Alcance e Velocidade Máxima, resolução do volume iluminado. 3. Ondas eletromagnéticas: espectro eletromagnético em microondas, índice de refração, refratividade, lei de Snell, propagação de ondas eletromagnéticas e propagações anômalas: super-refração, sub-refração e refração normal; polarização. 4. Equação do radar: ALVOS PONTUAIS E DISTRIBUIDOS, alvos esféricos. Espalhamento Rayleigh e Mie, Definição do fator refletividade do radar; Fator refletividade do radar e distribuição de tamanho de hidrometeoros, amostragem volumétrica. 5. Velocidade Doppler: velocidade e distâncias máximas, o dilema Doppler, distâncias e velocidades rebatidas, largura espectral e turbulência, processamento Doppler com dupla frequência, interpretação de assinaturas de mesoescala e escala sinótica, VAD. 6. Alvos meteorológicos: nuvens, chuva, neve, banda brilhante, granizo. 7. Atenuação atmosférica na faixa de microondas: gases, nuvens, chuva e gelo; 8. Aplicações do radar meteorológico: estimativa de precipitação com polarização simples e dupla e validação, ajuste e inferência da relação fator refletividade do radar e taxa de precipitação; características dos alvos a partir de medidas polarimétricas, classificação de hidrometeoros, previsão de chuva em curtíssimo prazo, classificação de chuva convectiva e estratiforme, integração de redes de radares. 9. Produtos do Radar Meteorológico: CAPPI, PPI, RHI, ECHOTOP, MaxCAPPI, VAD.

Pesquisador/Monitoramento/Satélites (Conhecimentos Específicos).

1. Princípios de Bases de radiação: gases na atmosfera, fontes de radiação, leis de radiação (Lei de Planck, Wien, Stefan-Boltzmann, Kirchhoff), regimes de espalhamento (Ótica geométrica, Rayleigh e Mie), equação de transferência radiativa, espectro eletromagnético, processos de interação radiação-atmosfera (transmissão, absorção, espalhamento, reflexão), grandezas eletromagnéticas (energia radiante, potência radiante, intensidade radiante, radiância, irradiância, ângulo sólido e superfícies lambertianas). 2. Elementos de sensoriamento remoto: processamento de imagens e sistemas de recepção, tratamento básico de imagens RGB, ajuste gamma de contraste. 3. Satélites e órbitas: mecânica da órbita de satélites (relação entre altura e período) tipos de órbitas e instrumentos básicos no visível, infravermelho e microondas, características dos satélites de órbita baixa e geostacionários. 4. Aplicações - Perfis verticais de temperatura e umidade: princípios de inversão da equação de transferência radiativa para obter os perfis verticais, funções peso, impacto dos perfis verticais de temperatura e umidade nos modelos de previsão de Tempo. 5. Combinações de canais para estimar: características das nuvens e de sistemas sinóticos; estimativa de propriedades biofísicas da superfície continental e oceânica, temperatura da superfície do mar e continental, do conteúdo de ozônio e de aerossóis na atmosfera e microfísica das nuvens. 6. Estimativa dos campos dinâmicos: campos de vento no visível, infravermelho e vapor d'água estimados por satélites geostacionários e polares, rastreamento de sistemas convectivos. 7. Previsão de curtíssimo prazo de Tempo severo a partir de imagens de satélite: previsão de curtíssimo prazo de convecção do ambiente pré-convectivo, nuvens penetrativas, iniciação convectiva, assinatura de severidade no topo das nuvens. 8. Interpretação de imagens: aspectos práticos da utilização de dados satelitais para reconhecimento e interpretação de características meteorológicas (jatos, zonas de deformação, centros de vórtices e ciclôgeneses, frentes frias, ondas de leste). 9. Estimativa de precipitação e suas limitações: estimativas de precipitação utilizando satélites geostacionários, estimativas de precipitação utilizando micro-ondas passivo e ativa.

Pesquisador/Recursos Ambientais/Análise Ambiental com o Uso de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento (Conhecimentos Específicos).

1. Análise Ambiental: 1.1. Geotecnologias aplicadas à gestão ambiental; 1.2. Monitoramento ambiental; 1.3. Estudos e diagnósticos geoambientais; 1.4. Zoneamento ambiental; 1.5. Zoneamento ecológico-Econômico; 1.6. Planejamento e gestão ambiental; 1.7. Aspectos naturais da Geografia do Nordeste e do Ceará; 1.8. Degradação ambiental/desertificação; 1.9. Classificação (tipos) das Unidades de Conservação no Brasil; 1.10. Unidades Fitoecológicas do Estado do Ceará; 1.11. Principais tipologias de uso e cobertura da terra no Estado Ceará; 1.12. Recursos hídricos superficiais do Estado do Ceará; 1.13. Aspectos geomorfológicos do Estado do Ceará; 1.14. Principais unidades de paisagem do Estado do Ceará. 2. Cartografia Digital: 2.1. Fundamentos da Cartografia: Conceitos e Definições, Mapas e Cartas. 2.2. Elementos de Composição Cartográfica: Projeções Cartográficas, Escala, Sistemas de Coordenadas e Sistemas Geodésicos. 2.3. Georreferenciamento e Registro: Transformações Geométricas, Polinomiais e Pontos de Controle; 2.4. Confeção e Atualização de Bases Cartográficas Planimétricas Digitais; 2.5. Levantamentos Topográficos e Geodésicos; 2.6. Conversão Analógico-Digital; 2.7. Estrutura de Dados Matricial e Vetorial; 2.8. Planos de Informação. 2.9. Edição de Dados Vetoriais. 2.10. Qualidade de Dados: Geométricos, Temáticos, Temporais, Erros e Precisão Cartográfica. 3. Sensoriamento Remoto: 3.1. Radiação Eletromagnética: Espectro Eletromagnético, Interação Energia-Matéria; Bandas de Absorção e Assinaturas espectrais. 3.2. Sensores: Sensores Ativos e Passivos; 3.3. Sensores Termiais, Multiespectrais e Hiperespectrais; 3.4. Radares. 3.5. Imagem Digital: Princípios e Tecnologias envolvidas, Resoluções, Aplicações, Níveis de Aquisição Terrestre, Aéreo e Orbital; Erros e Distorções. 3.6. Sistemas Orbitais de média e alta resolução espacial; 3.7. Monitoramento Terrestre Através de Sistemas Orbitais. 3.8. Processamento de Imagens Digitais: Filtragem, Contraste, Classificação Supervisionada, Não Supervisionada, Fusão de Imagens. 3.9. Produtos Cartográficos: Integração de Imagens e Bases Cartográficas, Imagens

Sintéticas, Cartas-Imagem e Mapeamento Temático; 3.10. Aplicações do Sensoriamento Remoto: Cobertura Vegetal, Uso da Terra, Geomorfologia, Recursos Hídricos e Solos. 4. Sistemas de Informações Geográficas: 4.1. Histórico; Conceitos, Aplicações, Componentes, Funcionalidades; 4.2. Representação de Dados Cartográficos em Ambiente SIG: Pontos, Linhas, Polígonos e Volumes. 4.3. Atributos Espaciais e Não Espaciais. 4.4. Modelos Numéricos. 4.5. Metadados. 4.6. Armazenamento de Dados: Formatos de Arquivos; Padronização e Transferência de dados. 4.7. Bancos de Dados, Registros, Campos e Chaves; 4.8. Cartografia WEB; 4.9. Análise de Dados: Algoritmos, Operações Lógicas, Aritméticas, Trigonométricas e Estatísticas. 4.10. Buffers; 4.11. Interpolação e Extrapolação Espacial: Métodos de Representação de Superfícies, Triangulações, Krigagem, Técnicas de Interpolação e Modelos Numéricos. 4.12. Divulgação e Compartilhamento de Dados: Equipamentos e Dispositivos; Reprodução Analógica e Digital.

Pesquisador/Recursos Ambientais/Pedologia, Mapeamento e Técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas (Conhecimentos Específicos).

1. Morfologia do solo: 1.1. Perfil do solo; 1.2. Seleção de local para descrição morfológica do perfil de solo; 1.3. Procedimentos para descrição morfológica do perfil de solo; 1.4. Horizontes e camadas do solo; 1.5. Identificação e nomenclatura de horizontes e camadas; 1.6. Horizontes principais; 1.7. Horizontes transicionais; 1.8. Horizontes intermediários; 1.9. Sufixos aplicados aos horizontes e camadas principais; 1.10. Descrição dos horizontes e camadas do solo: cor, mosqueados e significado da cor no solo. 1.11. Textura e a fração cascalho; 1.12. Estrutura; 1.13. Consistência (seca, úmida e molhada); 1.14. Feições pedológicas: cerosidade, superfícies de compressão e fricção (slickensides); 1.15. Coesão; 1.16. Cimentação e tipos: fragipã e duripã; 1.17. Nódulos e concreções; 1.18. Presença de carbonatos, manganês, sulfetos e minerais magnéticos; 1.19. Porosidade; 1.20. Transição entre horizontes e camadas; 1.21. Informações complementares: pedregosidade; rochosidade; relevo; erosão; drenagem; vegetação primária; raízes; fatores biológicos (estruturas biogênicas); 1.22. Registro e redação das descrições geral e morfológica; 1.23. Coleta de amostras no perfil de solo (deformadas e indeformadas). 2. Física do Solo: 2.1. Água no solo: conteúdo e potencial. 2.2. Movimento da água no solo saturado e não saturado. 2.3. Infiltração. 2.4. amostragem de solo. 2.5. Caracterização analítica das propriedades físicas do solo. 3. Química do Solo: 3.1. Composição e atributos químicos do solo. 3.2. Condições de oxirredução. 3.3. Retenção de cátions e ânions. 3.4. Reação do solo. 3.5. Solos ácidos e calagem. 3.6. Solos afetados por sais e principais contaminantes do solo e águas. 3.7. Resíduos orgânicos. 4. Mineralogia de solos: 4.1. Intemperismo e a formação dos minerais do solo; 4.2. Minerais primários e minerais secundários; 4.3. Fatores pedoambientais e formação dos minerais secundários; esmectita; vermiculita; minerais com hidróxi entrecamadas; clorita; caulinita e haloisita; óxidos de ferro, alumínio, manganês e titânio; carbonatos. 4.4. Influência dos minerais secundários nos atributos morfológicos e nas propriedades físicas e químicas dos solos. 5. Matéria Orgânica: 5.1. Origem da matéria orgânica do solo. 5.2. Constituintes da matéria orgânica do solo. 5.3. Processos de decomposição, mineralização e humificação da matéria orgânica. 6. Fertilidade do Solo: 6.1. Propriedades químicas, físicas e biológicas do solo importantes para a fertilidade. 6.2. Os colóides do solo. 6.3. A reação dos solos. 6.4. Os macronutrientes no solo. 6.5. Os micronutrientes no solo. 6.6. Avaliação da fertilidade do solo. 7. Gênese e Classificação do Solo: 7.1. Introdução à Pedologia e seus conceitos básicos. 7.2. Intemperismo. 7.3. Produtos do intemperismo. 7.4. Fatores pedogenéticos. 7.5. Processos pedogenéticos. 7.6. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS). 7.7. Atributos diagnósticos e outros atributos. 7.8. Horizontes diagnósticos de superfície e subsuperfície. 7.9. Características gerais e gênese das diferentes classes de solos. 8. Levantamento de Solos: 8.1. O solo como componente da paisagem. 8.2. Conceito de solos e terras. 8.3. Levantamento de solos: métodos, tipos e limitações. 8.4. Bases para os levantamentos de solos. 8.5. Mapeamento digital de solos. 8.6. Levantamentos de solos e o zoneamento agroecológico. 9. Interpretações técnicas: 9.1. Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras: critérios básicos; 9.2. Classes de terra para irrigação. 10. Recuperação de Áreas Degradadas: 10.1. Conceituação e caracterização de áreas degradadas. 10.2. Propriedades químicas, mineralógicas, físicas e biológicas do solo para caracterização de áreas degradadas. 10.3. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. 11. Sistema de Informações Geográficas: 11.1. Organização e estruturação de dados em ambiente SIG; 11.2. dição vetorial em ambiente SIG. 11.3. Sistema de Posicionamento Global - Global Position System (GPS). 11.4. Sistemas de Coordenadas Geográficas e Projeções. 11.5. Técnicas de Processamento digital de imagens. 11.6. Atualização de bases cartográficas. 11.7. Representação cartográfica dos temas relacionados à área.

Pesquisador/Recursos Hídricos/Modelagem Hidrológica (Conhecimentos Específicos).

1. Escopo e definição da Hidrologia: 1.1. Ciclo hidrológico; 1.2. Processos hidrológicos (precipitação, evaporação e transpiração, infiltração e deflúvio); 1.3. Balanço hídrico; 2. Noções de Meteorologia e Climatologia do Nordeste: 2.1. Conceitos de tempo e clima. 2.2. A atmosfera. 2.3. As observações e os instrumentos. 2.4. Fenomenologia: Evaporação, condensação e precipitação. 2.5. Estabilidade e instabilidade. 2.6. Os ventos. 2.7. As massas de ar. 2.8. Causas da semiaridez do Nordeste brasileiro. 2.9. Variações sazonais e interanuais da precipitação. 2.10. A Zona de Convergência Intertropical. 2.11. As frentes frias. 2.12. Os vórtices ciclônicos. 2.13. As ondas de leste. TSM e PNM. 2.14. Fenômenos "El Niño" e "La Niña". 3. Processos hidrológicos: 3.1. Pluviometria. 3.2. Evaporação, transpiração. 3.3. Retenção superficial, interceptação. 3.4. Processo de infiltração. 3.5. Escoamento superficial e transformação chuva-vazão: hidrogramas. 3.6. Águas subterrâneas; 3.7. Tipos de aquíferos; propriedades físicas dos aquíferos; 3.8. Hidráulica dos meios porosos; 3.9. Equação da continuidade; Equação geral do fluxo subterrâneo.



4. Simulação hidrológica: 4.1 O processo de modelagem. 4.2 Eficiência dos modelos. 4.3 Tipos de modelos; 4.4 Seleção, calibração e teste de modelos. 4.5 Modelos de transformação chuva-deflúvio. 4.6 Modelos de escoamento em canais naturais. 4.7 Modelos de escoamento em meios porosos. 4.8 Método de solução de modelos e aspectos computacionais. 4.9 Riscos e incertezas, teoria da decisão. 4.10 Hidrologia estocástica. 4.11 Modelos hidrológicos concentrados e distribuídos. 4.12 Modelos hidrológicos e hidráulicos para propagação de cheias em canais naturais. 4.13 Modelos de qualidade de água em reservatórios: aplicabilidade e dados necessários. 4.14 Adaptabilidade de modelos ao clima semiárido. 4.15 Técnicas de otimização. 4.16 Pós-processamento e análise de resultados. 4.17 Análise de séries temporais. 4.18 Uso de sistemas de informação geográfica. 4.19 Noções de sistemas de gerenciamento de banco de dados. 5. Estudos hidrológicos: 5.1 Estudos de chuvas intensas. 5.2 Caracterização do regime hidrológico de uma bacia hidrográfica: variabilidade das descargas. 5.3 Dimensionamento hidrológico de reservatórios: Regularização de vazões. 5.4 Funcionamento das estruturas hidráulicas dos reservatórios: Tipos de tomada d'água. Tipos de sangradouro. Determinação da curva cota-área-volume de um reservatório. 5.5 Estudo de cheias: cheia de projeto, fórmulas empíricas. Método chuva-deflúvio. 5.6 Propagação de cheias em rios. 5.7 Propagação de cheias em reservatórios. 5.8 Dimensionamento de sangradouros de barragens. 6. Qualidade de água em reservatórios: 6.1 Assoreamento de Reservatórios: Processos Erosivos; Equação universal de perda de solos; Produção de Sedimentos em bacias hidrográficas; Assoreamento de reservatórios; Impactos do assoreamento sobre disponibilidade hídrica. 6.2. Limnologia aplicada a reservatórios: Especificidades de reservatórios artificiais, Compartimentos e comunidades, Processos físicos, Processos químicos, Macrofitas, comunidades fito e zooplanctônicas, Eutrofização artificial. 6.3. Gestão de Qualidade de Água e Controle de Poluição em Reservatórios: Aspectos Hidrológicos. Poluição da Água de Reservatórios e suas principais Fontes Poluidoras; Parâmetros de Qualidade da Água, Controle de Poluição: principais métodos de controle.

Pesquisador/Recursos Hídricos/Hidrogeologia (Conhecimentos Específicos). 1. Ocorrência e movimento das águas subterrâneas em meios porosos: 1.1 Ciclo hidrológico; Processos hidrológicos (precipitação, evapotranspiração, infiltração e deflúvio); 1.2 Balanço hídrico; 1.3 Distribuição das águas subterrâneas no solo; 1.4 Tipos de aquíferos; propriedades físicas dos aquíferos; 1.5 Hidráulica dos meios porosos; 1.6 Equação da continuidade; 1.7 Equação geral do fluxo subterrâneo. 2. Águas subterrâneas em meios heterogêneos: 2.1 Conceitos de hidrogeologia de meio cristalino; 2.2 Uso da análise estrutural; 2.3 Hidrogeologia dos meios fissurais (condicionantes da hidrodinâmica dos aquíferos fissurais); 2.4 Hidrogeologia de meios cársticos (caracterização e estudos de aquíferos cársticos). 3. Pesquisa de águas subterrâneas: 3.1 Tipos de estudos e metodologia básica de pesquisa de água subterrânea; 3.2 Métodos Geológicos; 3.3 Métodos Geofísicos (gravimetria, magnetometria, radiometria, sísmica e métodos elétricos (campos naturais e artificiais)); 3.4 Métodos isotópicos (ênfase em isótopos ambientais); Relação águas superficiais/subterrâneas; 3.5 Sensoriamento remoto; Geoprocessamento aplicado à hidrogeologia. 4. Qualidade das águas subterrâneas: 4.1 Noções de hidroquímica; 4.2 Caracterização da qualidade das águas, Conhecimento das legislações vigentes sobre a qualidade e enquadramento das águas superficiais e subterrâneas; 4.3 Geoquímica das águas subterrâneas; 4.4 Contaminação das águas subterrâneas; 4.5 Vulnerabilidade dos aquíferos. 5. Exploração das águas subterrâneas: 5.1 Projeto e construção de poço; 5.2 Perfilagem geofísica aplicada a água subterrânea (principais tipos e conceitos básicos aplicados na interpretação dos perfis); 5.3 Testes de bombeamento (de aquífero e de produção); 5.4 Análise de fluxo em poço em meio contínuo (conceitos básicos); 5.5 Eficiência hidráulica de poços; 5.6 Capacidade de produção de poços (conceitos básicos); 5.7 Sistemas de bombeamento. 6. Planejamento e gerenciamento das águas subterrâneas: 6.1 Síntese dos principais sistemas aquíferos do Ceará; 6.2 Monitoramento das águas subterrâneas (conceitos, tipos, implantação, tratamento de dados e produtos finais); 6.3 Modelos em hidrogeologia (tipos, condições de contorno, métodos e aplicações); 6.4 Cartografia hidrogeológica (elementos básicos); 6.5 Uso e gestão das águas subterrâneas; 6.6 Aspectos institucionais e legais (Estadual e Federal); 6.7 Sistema de informação de águas subterrâneas (conceitos básicos, exemplos no Brasil).

Pesquisador/Recursos Hídricos/Hidrologia Operacional e Experimental (Conhecimentos Específicos).

1. Escopo e definição da Hidrologia: 1.1 Ciclo hidrológico; 1.2 Processos hidrológicos (precipitação, evaporação e transpiração, infiltração e deflúvio); 1.3 Balanço hídrico; 2. Noções de Meteorologia e Climatologia do Nordeste: 2.1 Conceitos de tempo e clima. 2.2 A atmosfera. 2.3 As observações e os instrumentos. 2.4 Fenomenologia: Evaporação, condensação e precipitação. 2.5 Estabilidade e instabilidade. 2.6 Os ventos. 2.7 As massas de ar. 2.8 Causas da semiaridez do Nordeste brasileiro. 2.9 Variações sazonais e interanuais da precipitação. 2.10 A Zona de Convergência Intertropical. 2.11 As frentes frias. 2.12 Os vórtices ciclônicos. 2.13 As ondas de leste. 2.14 Fenômenos "El Niño" e "La Nina". 3. Obtenção de dados hidrológicos: 3.1 Redes observacionais em hidrologia. 3.2 Obtenção de dados pluviométricos: instrumentos padrão e automáticos. 3.3 Processamento de dados pluviométricos brutos: consistência de dados. 3.4 Medição de vazões em cursos d'água: métodos e atividades de campo. 3.5 Medição de parâmetros de qualidade de água. 3.6 Tratamento de dados pluviométricos e fluviométricos. 3.7 Análise estatísticas de séries hidrológicas: dados pluviométricos e fluviométricos. 3.8 Medição da evaporação: métodos observacionais e estimativas indiretas. 3.9 Medição da infiltração. 3.10 Métodos de determinação da capacidade de infiltração. 4. Processos hidrológicos: 4.1 Pluviometria. 4.2 Evaporação, transpiração. 4.3 Retenção superficial, interceptação. 4.4 Processo de infiltração. 4.5

Escoamento superficial e transformação chuva-vazão: hidrogramas. 4.6 Águas subterrâneas; 4.7 Tipos de aquíferos; propriedades físicas dos aquíferos; 4.8 Hidráulica dos meios porosos; 4.9 Equação da continuidade; 4.10 Equação geral do fluxo subterrâneo. 5. Estudos hidrológicos: 5.1 Estudos de chuvas intensas. 5.2 Caracterização do regime hidrológico de uma bacia hidrográfica: variabilidade das descargas. 5.3 Dimensionamento hidrológico de reservatórios: Regularização de vazões. 5.4 Funcionamento das estruturas hidráulicas dos reservatórios: Tipos de tomada d'água; Tipos de sangradouro. 5.5 Determinação da curva cota-área-volume de um reservatório. 5.6 Estudo de cheias: cheia de projeto, fórmulas empíricas. 5.7 Método chuva-deflúvio. 5.8 Propagação de cheias em rios. 5.9 Propagação de cheias em reservatórios. 5.10 Dimensionamento de sangradouros de barragens. 6. Qualidade de água em reservatórios: 6.1. Assoreamento de Reservatórios: Processos Erosivos. Equação universal de perda de solos. Produção de Sedimentos em bacias hidrográficas. Assoreamento de reservatórios. Impactos do assoreamento sobre disponibilidade hídrica. 6.2. Limnologia aplicada a reservatórios: Especificidades de reservatórios artificiais, Compartimentos e comunidades, Processos físicos, Processos químicos, Macrofitas, comunidades fito e zooplanctônicas, Eutrofização artificial. 6.3. Gestão de Qualidade de Água e Controle de Poluição em Reservatórios: Aspectos Hidrológicos. Poluição da Água de Reservatórios e suas principais Fontes Poluidoras. Parâmetros de Qualidade da Água, Controle de Poluição: principais métodos de controle.

Pesquisador/Informática/Modelagem Numérica (Conhecimentos Específicos). 1. LINUX; 2. Programação: Shell scripts, Fortran e Python; 3. Probabilidade: 3.1 Espaço amostral, eventos, axiomas e teoremas fundamentais do cálculo de probabilidades, probabilidade condicional, eventos independentes, teorema da probabilidade total; 3.2 Teorema de Bayes; 3.3 Variáveis aleatórias discretas unidimensionais: função de probabilidade; 3.4 Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias discretas unidimensionais: Bernoulli, binomial, Poisson, geométrica; 3.5 Variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: função densidade de probabilidade; 3.6 Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: uniforme, normal, exponencial, gama, beta; 4. Estatística: 4.1 Abordagens Frequentista e Bayesiana; 4.2 Conceitos de Inferência Estatística - Visão Frequentista (variáveis discretas e contínuas): estimativa de Máxima Verossimilhança e Intervalos de Confiança; 4.3 Conceitos de Inferência Estatística - Visão Bayesiana (variáveis discretas e contínuas): distribuição a priori, atualização da distribuição a priori, distribuição a posteriori; 4.4 Correlação e Regressão: Correlação linear, Medidas de correlação, Linha de regressão de mínimos quadrados, Erro padrão de estimativa, Variação explicada e não-explicada; 5. Pré-processamento: dados em Gridded binary tipos 1 e 2 (GRIB1 e GRIB2) ou Network Common Data Form (NetCDF), interpolação no espaço e no tempo; 6. Informações básicas para inicialização de modelos atmosféricos: condições iniciais da atmosfera e do oceano; 7. Conjuntos de parametrização sub-gride de processos físicos. 8. Condições iniciais e/ou perturbações; 9. Condições de contorno para modelagem atmosférica regional e global: condicionantes laterais (nudging - relaxamento newtoniano), umidade do solo; topografia; Temperatura da Superfície do Mar (TSM - previsão e enarização); 10. Pós-processamento de modelos regionais e globais: variáveis 2D e 3D; 11. Remoção de viés estatístico usando: estatísticas descritivas ou funções acumuladas de probabilidade; 12. Previsão climática sazonal com ênfase no Nordeste do Brasil: 12.1 Abordagens de previsão; 12.2 Superconjunto de modelos climáticos globais/regionais. 12.3. Cenários de Temperatura da Superfície do Mar (TSM): persistência e previsão; 12.4. Avaliação de um sistema de previsão (métricas estatísticas, Diagramas ROC e de Atributos); 12.5 Uso da informação climática no processo de tomada de decisão nos setores de recursos hídricos e agricultura.

Pesquisador/Informática/Sistema de Suporte de Decisão (Conhecimentos Específicos).

1. Desenvolvimento: C, C++, JSON; 2. Interfaces gráficas de usuário multiplataforma: wxWidgets 3.1; 3. Metodologias ágeis: SCRUM & XP; 4. Práticas Ágeis: Test-driven development (TDD); 5. Padrões de projeto: GLPK 4.60; igloo; JMetal; GDAL 1.11; 6. Qualidade de software: 6.1 CMM1: Conceitos básicos; estrutura e objetivos; disciplinas e formas de representação; níveis de capacidade e maturidade; Processos e categorias de processo; Vantagens e desvantagens; 6.2 MPSBR: Conceitos básicos; Modelos de maturidade de processos; Vantagens e desvantagens; 7. Análise e Projeto Orientados a Objeto: 7.1 Conceitos básicos de análise orientada a objetos; 7.2 UML Visio; 8. Programação Orientada a objetos: 8.1 Conceitos básicos: classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces; 8.2 Tratamento de exceção. 9. Banco de dados: 9.1 Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD); 9.2 Linguagens de definição e manipulação de dados; 9.3 Linguagem SQL; 10. Engenharia de requisitos: 10.1 Conceitos básicos; 10.2 Técnicas de levantamentos de requisitos; 10.3 Gerenciamento de requisitos; 10.4 Especificação de requisitos; 10.5 Técnicas de validação de requisitos; 10.6 Prototipação. 11. Otimização: 11.1 Programação Linear; 11.2 Computação Evolutiva: Algoritmos Genéticos, Enxame de partículas; 12. Otimização Multiobjetivo: 12.1 Frente de Pareto; 12.2 Algoritmos Genéticos; 12.3 Otimização baseada em enxame de partículas multi-objetivo; 13. Uso de otimização no setor de recursos hídricos: 13.1 Calibração de modelos hidrológicos; 13.2 O problema de alocação de água para múltiplos usos.

Analista de Suporte à Pesquisa/Administração

Português (10 questões): 1. Compreensão e interpretação de texto; 2. Vocabulário; 3. Gramática: Ortoepia e prosódia; Acentuação gráfica; Ortografia; Homófonos e parônimos; Hifen; Crase; Regência; Concordância; Colocação; Pontuação; Estrutura das palavras; Formação das palavras; Classes de palavras; Flexões das palavras.

Informática (10 questões): Instalação; utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores; aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais e Internet e Intranet.

Conhecimentos Específicos (30 questões):

Administração Geral: 1 Evolução da administração. 1.1 Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da Administração Pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 3.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 3.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 3.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 3.4 Modelo de gpublica. 4 Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas. 5 Gestão de processos. 5.1 Conceitos da abordagem por processos. 5.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 5.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 5.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 6 Legislação administrativa. 6.1 Administração direta, indireta e fundacional. 6.2 Atos administrativos. 6.3 Requisição. 6.4 Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 7 Licitação pública. 7.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 7.2 Pregão. 7.3 Contratos e compras. 7.4 Convênios e termos similares.

Administração Financeira, Orçamentária E Orçamento Público: 1 O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. 1.1 Formas e dimensões da intervenção da administração na economia. 1.2 Funções do orçamento público. 2 Orçamento público. 2.1 Conceito 2.2 Técnicas orçamentárias. 2.3 Princípios orçamentários. 2.4 Ciclo orçamentário. 2.5 Processo orçamentário. 3 O orçamento público no Brasil. 3.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 3.2 Plano plurianual. 3.3 Diretrizes orçamentárias. 3.4 Orçamento anual. 3.5 Outros planos e programas. 3.6 Sistema e processo de orçamentação. 3.7 Classificações orçamentárias. 3.8 Estrutura programática. 3.9 Créditos ordinários e adicionais. 4 Programação e execução orçamentária e financeira. 4.1 Descentralização orçamentária e financeira. 4.2 Acompanhamento da execução. 4.3 Sistemas de informações. 4.4 SIOF e SIAFI. 4.5 Alterações orçamentárias. 5 Receita pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Fontes. 5.4 Dívida ativa. 6 Despesa pública. 6.1 Conceito e classificações. 6.2 Estágios. 6.3 Restos a pagar. 6.4 Despesas de exercícios anteriores. 6.5 Dívida flutuante e fundada. 6.6 Suprimento de fundos. 7 Lei de Responsabilidade Fiscal. 7.1 Conceitos e objetivos. 7.2 Planejamento. 7.3 Receita Pública. 7.4 Despesa Pública. 7.5 Dívida e endividamento. 7.6 Transparência, controle e fiscalização;

Gestão De Pessoas: 1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 2 Fundamentos, teorias e escolas da administração e o seu impacto na gestão de pessoas. 3 função do órgão de recursos humanos. 3.1 Atribuições básicas e objetivos. 3.2 Políticas e sistemas de informações gerenciais. 4 Comportamento organizacional. 4.1 Relações indivíduo/organização. 4.2 Liderança, motivação e desempenho. 4.3 Qualidade de vida. 5 Competência interpessoal. 6 Gerenciamento de conflitos. 7 Gestão da mudança. 8 Recrutamento e seleção. 8.1 Tipos de recrutamento: vantagens e desvantagens. 8.2 Técnicas de seleção: vantagens, desvantagens e processo decisório. 9 Análise e descrição de cargos: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 10 Gestão de desempenho. 10.1 Objetivos. 10.2 Métodos de avaliação de desempenho: características, vantagens e desvantagens. 11 Desenvolvimento e capacitação de pessoal. 11.1 Levantamento de necessidades. 11.2 Programação, execução e avaliação. 12 Administração de cargos, carreiras e salários. 13 Gestão por competências. 14 Tendências em gestão de pessoas no setor público.

Administração De Recursos Materiais: 1 Classificação de materiais. 1.1 Atributos para classificação de materiais. 1.2 Tipos de classificação. 1.3 Metodologia de cálculo da curva ABC. 2 Gestão de estoques. 3 Compras. 3.1 Organização do setor de compras. 3.2 Etapas do processo. 3.3 Perfil do comprador. 3.4 Modalidades de compra. 3.5 Cadastro de fornecedores. 4 Compras no setor público. 4.1 Objeto de licitação. 4.2 Edital de licitação. 5 Recebimento e armazenagem. 5.1 Entrada. 5.2 Conferência. 5.3 Objetivos da armazenagem. 5.4 Critérios e técnicas de armazenagem. 5.5 Arranjo físico (leiaute). 6 Distribuição de materiais. 6.1 Características das modalidades de transporte. 6.2 Estrutura para distribuição. 7 Gestão patrimonial. 7.1 Tombamento de bens. 7.2 Controle de bens. 7.3 Inventário. 7.4 Alienação de bens. 7.5 Alterações e baixa de bens.

Analista de Suporte à Pesquisa/Ciências Contábeis

Português (10 questões): 1. Compreensão e interpretação de texto; 2. Vocabulário; 3. Gramática: Ortoepia e prosódia; Acentuação gráfica; Ortografia; Homófonos e parônimos; Hifen; Crase; Regência; Concordância; Colocação; Pontuação; Estrutura das palavras; Formação das palavras; Classes de palavras; Flexões das palavras.

Informática (10 questões): Instalação; utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores; aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais e Internet e Intranet.

Conhecimentos Específicos (30 questões):

Contabilidade Geral: Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. Lei 11.638/2007 suas alterações e legislação complementar. Lei 11.941/2009 suas alterações e legislação complementar. Procedimentos de Retenção de impostos e contribuições federais: Lei 9.430 de 1996 e alterações; Instrução Normativa da RFB 1.234 de 2012; Instrução Normativa RFB nº 971/2009 e suas alterações e Lei nº 116/2003 e suas alterações. Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de resultados. Sistema de contas; Plano de contas, sistema de partidas dobradas. Escrituração: conceito e métodos - lançamento contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras. Balancete de verificação: conceito, forma, apresentação, finalidade, elaboração. Livro Razão. Livro Diário. Escrituração de Operações com Mercadorias. Métodos de Avaliação de Estoques. Apuração dos Custos das operações com Mercadorias. Depreciação, Amortização e Exaustão; Patrimônio Líquido: Capital, reservas de capital; reservas de lucros: Legal, Estatutárias, para Contingências, Retenção de Lucros, reversão de reservas, ações em tesouraria, distribuição de lucros e dividendos, cálculo e contabilização dos dividendos, pagamento de dividendos, compensação de prejuízos. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. Elaboração. Classificação das contas, critérios de avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações atualizadas). Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976 atualizada. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: Bruto, apuração do Resultado do Exercício, antes e depois da Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social e participações e apuração do lucro líquido do exercício. Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal, índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade.

Contabilidade Pública: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16). Conceito, objeto, objetivo, regimes contábeis, campo de atuação da contabilidade governamental. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, estrutura, contas do ativo, passivo, variações patrimoniais diminutivas, variações patrimoniais aumentativas, controle da aprovação do planejamento e orçamento, controle da execução do planejamento e orçamento, controle de devedores e controle de credores. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e campo de aplicação. Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. Receita pública: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais. Despesa pública: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais. Orçamento público: conceito, normas legais aplicáveis, instrumentos de planejamento da organização pública (PPA, LDO e LOA); princípios orçamentários, créditos adicionais e aspectos gerais sobre a execução do orçamento. Lei Federal nº 4.320/1964: Restos a pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Dívida Pública. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Demonstração das Variações Patrimoniais; Balanço patrimonial; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das mutações do patrimônio líquido; Notas explicativas; Consolidação das demonstrações contábeis. Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. Controle das contas públicas: tomada e prestação de contas, tomada de contas especial, tipo de controle e normas aplicadas e órgãos de controle; Licitações e contratos (Lei 8666 de 1993 e alterações): princípios gerais aplicáveis ao procedimento licitatório, modalidades de licitação e contratos.

ANEXO VII DO EDITAL Nº01/2018 - FUNCEME/SEPLAG, DE 09/04/2018

Tabelas de Títulos com suas respectivas pontuações, para os cargos de Pesquisador e Analista de Suporte à Pesquisa.

TÍTULO	VALOR	COMPROVAÇÃO
1. Doutorado relacionado com a especialidade de opção do candidato, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 1 diploma).	12,0	De acordo com as regras estabelecidas no Item 9 deste Edital.
2. Mestrado relacionado com a especialidade de opção do candidato, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 1 diploma)	10,0	De acordo com as regras estabelecidas no Item 9 deste Edital.
3. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização), relacionado com a especialidade de opção do candidato, com carga horária mínima de 360 horas, oferecido de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação - CNE, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 1 certificado).	2,0	De acordo com as regras estabelecidas no Item 9 deste Edital.

Nota: Somente será considerado o título de pós-graduação de maior nível.